

CADERNO DE SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE PARA CONTRATADAS

**Departamento de Saúde, Segurança e Meio
Ambiente.**

Elaboração	Agosto 2001	
Última Revisão	JUL 2023	
Próxima Revisão	JUL 2024	
Referências	33.055	Outubro 2019
	33.055.1	Janeiro 2015
	33.051	Outubro 2020

Sumário

1.0 OBJETIVO

2.0 COMPROMETIMENTO

3.0 CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO

4.0 REUNIÃO DE PRÉ-TRABALHO

5.0 ORIENTAÇÃO

6.0 EXPECTATIVAS DE MEIO AMBIENTE

7.0 EXPECTATIVAS DE SAÚDE E SEGURANÇA

- 7.1 Conduta para Empregados das Contratadas e Teste Psicológico para Processo Seletivo
- 7.2 Álcool e Drogas
- 7.3 Housekeeping
- 7.4 Permissões de trabalho
- 7.5 Manuseio de Materiais Perigosos/ FISPQ
- 7.6 Equipamentos Alumar
- 7.7 Equipamentos Móveis da Contratada
- 7.8 Escadas/Andaimes
- 7.9 Riscos Elétricos
- 7.10 Trabalhos que exigem Conhecimentos Especiais
- 7.11 DDS – Diálogo Diário de Segurança baseado em Desempenho Humano
- 7.12 CPT – Conversa Pré Tarefa
- 7.13 ATP – Autorização para prosseguir
- 7.14 Uso de olhais

8.0 QUESTÕES ESPECÍFICAS

- 8.1 Segurança Patrimonial
- 8.2 Controle de Veículos e Direção Defensiva
- 8.3 Plano de Emergência
- 8.4 Primeiros-socorros, Tratamento de Emergência e Plano de Atendimento
- 8.5 EPIs
- 8.6 Proteção contra Incêndio
- 8.7 Utilidades
- 8.8 Especificação de Banheiro Hidráulico tipo contêiner

9.0 REFERÊNCIAS

10.0 LESÃO, DOENÇA E EVENTO SEM LESÃO – NOTIFICAÇÃO, INVESTIGAÇÃO E COMUNICAÇÃO

11.0 REQUISITOS DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXOS

- Anexo 1 – Modelo Resmap Alumar
- Anexo 2 – Modelo de APR / Work Design
- Anexo 3 – Modelo de Formulário para Visita Técnica
- Anexo 4 – Modelo de Informações para Orientação de SSMA à Contratada
- Anexo 5 – Modelo de Plano Específico de Segurança para Contratadas
- Anexo 6 – Informações sobre Treinamentos
- Anexo 7 – Matriz de Treinamentos
- Anexo 8 – Modelo de Carteira de Identificação de Treinamento
- Anexo 9 – Modelo para Comissionamento
- Anexo 10 – Quadro de Exames Médicos para Empregados Contratados
- Anexo 11 – Listas de Normas de Segurança
- Anexo 12 – Programa de Segurança em Eletricidade para Contratadas
- Anexo 13 – Modelo - Laudo de Medição de Fumaça preta em Guindaste
- Anexo 14 – Modelo - Conteúdo Mínimo do Laudo de Inspeção de Guindaste
- Anexo 15 – Modelo - Relatório de Ensaio por Partículas Magnéticas

1.0 INTRODUÇÃO

Este documento descreve as responsabilidades de Saúde, Segurança e Meio Ambiente - SSMA (EHS) de Contratadas, Subcontratadas e Fornecedores que executam serviços para o Consórcio de Alumínio do Maranhão - ALUMAR. O presente documento deverá ser incluído em todos os contratos e pedidos de compra de Contratadas e Fornecedores, juntamente com o escopo do trabalho. Está baseado nos requisitos e padrões de gerenciamento de SSMA para Contratadas e Subcontratadas 33.051 Rev. Out/2020 e 33.055 Rev. Out/2019 e na legislação do país aplicável.

Qualquer Subcontratada autorizada deverá atender a todas as exigências de pré-trabalho incluindo Pré-qualificação, Orientação, Treinamento e Requisitos do Processo de Saúde, Segurança e Meio Ambiente para Contratadas.

IMPORTANTE: Situações especiais não previstas neste caderno relacionadas ao processo de Saúde, Segurança e Meio Ambiente, deverão ser analisadas e deliberadas pelo Departamento de EHS da Alumar.

2.0 COMPROMETIMENTO

Todas as Contratadas, Subcontratadas e Fornecedores devem compreender e atuar conforme o valor e a Política do Sistema de Gestão Integrado:



POLÍTICA DO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO

Agimos com integridade, trabalhamos com excelência e cuidamos das pessoas!

A Alumar produz alumina conforme sua Política:

- Operar de modo seguro e responsável, respeitando a saúde das partes interessadas e o meio ambiente. Nós não comprometemos a saúde, a segurança e o meio ambiente em função de lucro ou produção;
- Buscar sempre a eficácia e melhoria contínua do Sistema de Gestão Integrado, melhor desempenho e comprometimento com os requisitos dos produtos, processos e atividades, a promoção da saúde ocupacional, um local de trabalho livre de incidentes e comprometido com a proteção ambiental considerando a prevenção da poluição, a minimização dos impactos ambientais relacionados às emissões atmosféricas, resíduos sólidos, efluentes industriais e uso de recursos naturais;
- Proporcionar a todos os colaboradores, os treinamentos e os recursos necessários para que possam contribuir para a melhoria do Sistema de Gestão Integrado;
- Fornecer produtos confiáveis, de maneira consistente, que atendam às necessidades de nossos clientes por meio do uso eficiente de recursos e que promovam o fornecimento e a gestão responsáveis, na cadeia de valor do alumínio.
- Apoiar o desenvolvimento sustentável, proteção da biodiversidade e dos ecossistemas, incorporando responsabilidade social, sucesso econômico e excelência ambiental aos nossos processos de tomada de decisão;
- Atender à legislação aplicável aos requisitos determinados pelos consorciados, à Declaração Universal dos Direitos Humanos, à Convenção das Nações Unidas sobre direitos da criança e às convenções internacionais relacionadas ao trabalho de Responsabilidade Social;
- Destinar nosso patrimônio de conhecimento diferenciado à comunidade, proporcionando o desenvolvimento da nossa região;
- Assegurar que os projetos e ações destinadas à comunidade estejam norteados pelos valores da Alumar, reforçando, continuamente, o processo de integração da cidadania e atuando onde a contribuição da Alumar seja mais relevante;
- Medir e avaliar o nosso desempenho e atuar de forma a preservar a ética e a transparência nas relações com as partes interessadas;
- Assegurar que todas as pessoas conheçam os riscos e as medidas de controle associados à sua função e que tenham o direito de recusa quando não se sentirem seguras em desempenhar qualquer atividade;
- Assegurar a consulta e participação dos trabalhadores nos assuntos relacionados à saúde e segurança ocupacional.
- Todos os colaboradores têm o dever de entender, promover e apoiar o cumprimento desta Política.



Diretor

LACDM 4004201 R017

3.0 CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO

As Contratadas e Subcontratadas devem cumprir todas as leis, regulamentos, normas, regras e códigos governamentais, estaduais e locais pertinentes, com relação a Saúde, Segurança e Meio Ambiente (SSMA), bem como, outros documentos mencionados nas especificações contratuais. Além disso, a Contratada e suas Subcontratadas devem cumprir as Normas Alumar, Padrões da ALCOA e outras disposições especificadas pelos representantes da Alumar.

Toda atividade de construção será realizada de maneira tal a minimizar a interferência com operações normais da Alumar. Os empregados da Contratada e Subcontratada irão permanecer em suas áreas designadas de trabalho, sendo da responsabilidade da Contratada e Subcontratada garantir que seus empregados não acessem as áreas operacionais sem a devida autorização da Alumar.

Qualquer violação ou desvio às condições acima pela Contratada e sua Subcontratada pode resultar em penalidades administrativas.

3.1 Cumprimento dos Padrões Mandatórios: 33.055/ 33.055.1

Todas as etapas determinadas nestes Padrões deverão ser seguidas integralmente por todas as Empresas Contratadas e suas Subcontratadas. É necessário uma leitura detalhada, pelo Responsável Alumar, para o perfeito entendimento e aplicação dos processos descritos antes da elaboração do escopo. Caso as informações descritas não sejam suficientes para esclarecer as dúvidas, deverá ser feita uma consulta direta ao Departamento de SSMA da Alumar para esclarecimentos.

3.2 Higiene Industrial

As Contratadas devem ter seus próprios Programas de Prevenção de Riscos Ambientais, Conservação Auditiva e Proteção Respiratória, bem como demais documentos legais aplicáveis, previstos em lei. Sempre que julgar necessário, a Alumar fará a comunicação de seus programas e envolverá os empregados da Contratada em suas medidas de controles ocupacionais.

Para aquelas que executarem atividades de remoção/ substituição de telhas de fibrocimento com asbestos deverá conhecer e seguir as diretrizes procedimento da ALUMAR Manuseio de Fibras Minerais 4003303 , antes do início do trabalho, comunicar ao Departamento de Higiene Ocupacional (HO) e após a remoção deverá elaborar um livro de evidências e entregar no término da atividade ao respectivo Departamento de HO, as cópias dos seguintes itens (dos empregados envolvidos):

- Procedimento operacional ou APR do serviço
- Atestado de Saúde Ocupacional
- Treinamento de Manuseio de Fibras Minerais
- Treinamento do Programa de Proteção Respiratória
- Ensaio de Vedação dos Respiradores

Documento de Propriedade do Consórcio de Alumínio do Maranhão – ALUMAR

A contratada deve solicitar ao responsável da Alumar pelo contrato ou EHS, durante a visita técnica cópias dos programas/procedimentos aplicáveis conforme seu escopo de trabalho .

- Cadastro no Ministério do Trabalho e da Previdência Social
- Fotos da Remoção
- Relatório listando quantidade de telhas retiradas por dia e nome das pessoas envolvidas e demais itens.

Também devem obedecer aos requisitos previstos no procedimento 4003303 - Manuseio de Fibras Minerais, e aos seus procedimentos correlacionados.

NOTA: Todos os empregados que utilizam respiradores devem realizar o Teste de Sensibilidade e Ensaio de Vedação antes do início do uso com periodicidade anual.

Sistema de exaustão para soldagem

Todas as contratadas que realizam atividades de corte, solda, esmerilhamento e lixamento ou que tenham a geração de fumos em locais fechados deverão adquirir o sistema de exaustão para soldagem. Esse sistema, é responsável por evitar o contato direto entre os trabalhadores e as substâncias tóxicas geradas durante a atividade, captando o ar contaminado antes de ser inalado.

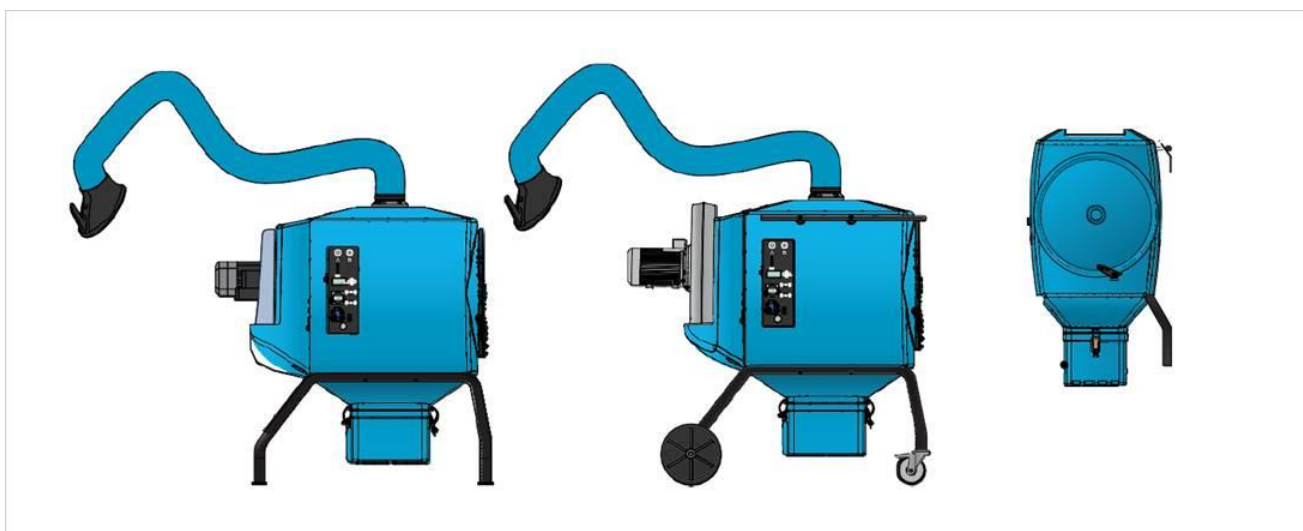
O sistema de exaustão deverá ser instalado nas caldeirarias das contratadas que realizam esse tipo de atividade, utilizar o modelo homologado abaixo:

Especificação: FILTERBOX III – A N29 ORIG 3M 440V 60HZ MOV.

FABRICANTE: Nederman do Brasil

Descrição do produto:

Filterbox III – A N29 ORIG 3M 440V 60HZ MOV.



3.3 Pré-Qualificação de SSMA para Contratadas, Subcontratadas e Serviço Contratado

Todos os processos de contratação de empresas Contratadas, Subcontratadas e Serviço Contratado, incluindo Profissionais Liberais (PJ's), independente do tempo de serviço e escopo de trabalho (ADM e/ou Operacional) devem ser submetidos através do departamento de compras ao share point de qualificação para avaliação em EHS da ALCOA/ALUMAR antes da mobilização.

Todas as contratadas, subcontratadas e todos os serviços contratados incluindo Profissional Liberal (PJ's) devem preencher o formulário de Pré-qualificação e Qualificação e devolver com as evidências listadas no procedimento 40000001 Documentações solicitadas no Processo de Pré Qualificação de Fornecedores para análise e validação do setor responsável EHS/GBS. A empresa deverá atender a todos os itens aplicáveis a aprovação do processo de pré qualificação de fornecedores é obrigatório para uma empresa iniciar seu processo de mobilização dentro da ALUMAR, sem a qualificação aprovada a empresa não terá permissão para mobilização impactará no iniciar dos treinamentos introdutórios.

Baseada nas informações prestadas nesses formulários e evidências a Alumar classificará a empresa como sendo risco Alto, Médio ou Baixo, tendo como base:

3.4 Pré Mobilização

Realizar uma visita à obra com as contratadas para visualizar as condições do local de trabalho e alinhá-las ao escopo, dependendo do escopo e do risco do trabalho, da pré-qualificação da contratada e das expectativas da Alumar.

Conclusão de uma avaliação de risco para todos os serviços contratados específicos para a unidade/organização. O que se segue deve ser considerado parte da avaliação de risco:

Análise do trabalho a ser realizado, equipamento e material a ser utilizado. Materiais perigosos ou potencialmente perigosos devem ser analisados pelas equipes locais de EHS para garantir que os controles adequados estejam em vigor. Se o material for considerado novo, deverá passar por uma avaliação de risco pela equipe de EHS, conforme padrão 71.03- Gerenciamento de Materiais Perigosos).

Alinhamento com as Normas de EHS da Alcoa e exigências regulatórias locais aplicáveis;

Identificação de todos os perigos e riscos associados ao serviço contratado; mapeamento dos padrões e processos documentados das contratadas para controlar e gerenciar os riscos. Isto deve incluir um processo para garantir a conformidade com as normas das unidades;

Análise das causas, consequências e controles que irão prevenir e ou mitigar incidentes de FSI ou MEI, conforme procedimento 4006035- Programa de Gerenciamento de incidentes relacionados com Saúde e Segurança do Trabalho;

avaliação de risco é considerada um documento "vivo" e deve ser revisado e atualizado no caso de qualquer novo risco ser identificado ou alterado no escopo e nas frequências estabelecidas pela unidade, escopo do trabalho, e/ou contrato.

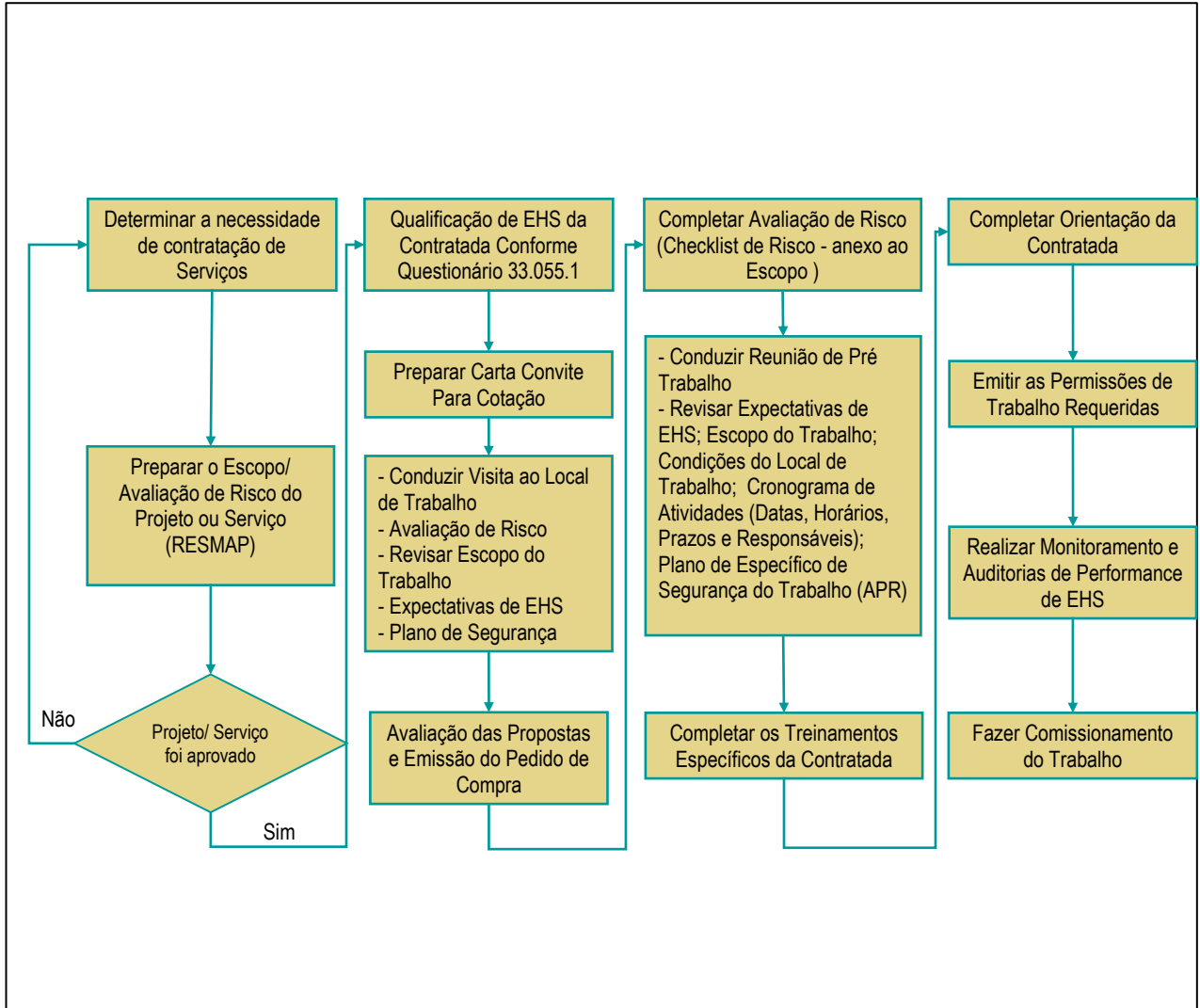
Deve ser desenvolvido um plano de gerenciamento de EHS da contratada específico para o escopo, baseado na avaliação de risco e escopo do trabalho da contratada. O plano deverá ser desenvolvido pela contratada e acordado pela Alcoa.

Um plano de gerenciamento de EHS da contratada incluirá controles gerais de EHS e plano de gerenciamento para o projeto, serviço ou trabalho a ser concluído. Isto incluiria controles, programas e treinamentos identificados que a contratada utilizará para reduzir o risco do trabalho, do projeto ou do serviço.

Deverá estar em vigor um processo para assegurar que as contratadas sejam adequadamente treinadas e que conheçam a unidade e/ou as condições da organização e as exigências regulatórias locais. Os requisitos mínimos para orientação específica da unidade são os seguintes.

1. Expectativas de EHS
2. Procedimentos de emergência;
3. Políticas de segurança
4. Processo de gerenciamento de incidentes da Alcoa e exigências de relatórios de incidentes
5. Regras da unidade e/ou da organização
6. Gerenciamento de Riscos Críticos;
 - A. Quando aplicável, o treinamento em estatutos e programas governamentais pode ser um pré-requisito para que o empregado trabalhe na unidade.
 - B. O empregado pode precisar de treinamento mais aprofundado sobre os padrões-chave da Alcoa com base no risco e na ocupação
 - C. O empregado que estiver ausente da planta por um período > seis meses será obrigado a concluir uma reciclagem de treinamentos de EHS para terem acesso a novamente a planta.
 - D. A Contratada deve completar uma análise das necessidades de treinamento para todas as funções/cargos do escopo contratado.
 - E. Deverá existir um processo pelo qual a unidade e/ou organização possa assegurar que somente contratadas pré-qualificados e aprovadas possam realizar trabalhos

3.5 Fluxograma do Processo de Segurança para Serviços para Serviços Contratados Conforme Padrão 33.051.



4.0 REUNIÃO DE KICK-OFF MEETING, PRÉ-TRABALHO E INÍCIO DE TRABALHO

Antes da reunião de Kick – off/pré trabalho, o Líder de Projetos, Gestor do contrato e/ou Coordenador de contratos da área responsável (Opex, CapEx, Spot ou Overhaul) deverá enviar para empresa contratada o Procedimento de Avaliação de Empresas para Mobilização - ATPM número 4011212 R000 e o check list de mobilização anexo 1 ATMP – Check list de contratos Spot/CapEx ou anexo 2 ATPM Checklist de mobilização de contratos fixos (conforme a modalidade do contrato); o responsável pela contratada deverá preencher e devolvê-lo preenchido e assinado (scaneado) para o departamento de EHS de gestão de contratadas, (Opex, CapEx, Spot ou Overhaul) em cópia para o coordenador de contratados e encaminhar em anexo toda a documentação solicitada conforme itens do próprio check list, para análise e aprovação.

4.1 Reunião de pré - trabalho

- Antes do início do trabalho, os representantes da Contratada devem se reunir com os representantes da Alumar e ou gerenciadora para uma reunião preparatória, afim de assegurar a correta compreensão das disposições relativas a Saúde, Segurança, Meio Ambiente, onde deverá ser apresentada o DRAFT da APR – Análise Preventiva de Riscos 4005899 (ANEXO 2) a APR deverá ser elaborada pela contratada e validada pela ALUMAR conforme fluxo de aprovação descrito no procedimento 4005899 Análise Prevencionistas de Riscos , para avaliação das etapas da atividade, EPI´s que serão utilizados, questões relativas ao meio ambiente, liberações necessárias, treinamentos, entre outros (ANEXOS 6, 7 e 8). Esta reunião deverá ser registrada em ata.

4.2 Reunião de início de trabalho

- Após aprovação da APR deverá ser realizada a reunião de início de trabalho com a participação dos representantes da ALUMAR, nesta reunião deverá ser feita a leitura da APR reunião de orientação da Contratada é obrigatória. Os participantes da reunião devem ser todos os empregados da Contratada, Subcontratada e fornecedores. Nenhuma empresa pode trabalhar antes desta reunião que tem por objetivo divulgar aos empregados a APR/procedimento concluído, contendo os riscos do trabalho, as medidas prevencionistas, os EPI´s a serem utilizados e o passo a passo da atividade.

Esta reunião deve ser apresentada pelo Gestor do Contrato e Responsável pela Contratada. A reunião poderá incluir retro projetor, vídeos, ou outros materiais preparados. Cobrirá aspectos pertinentes a SSMA do trabalho ou tarefa e as condições do canteiro de obras da localidade, tais como: Cadeia de ajuda, procedimentos de emergência, permissão de trabalhos, autorizações, normas, procedimentos e aspectos específicos de SSMA do projeto (detalhes do tráfego, proximidade de equipamentos de produção, coleta de efluentes, etc.).O gestor deverá garantir a comunicação em três vias sobre os pontos discutidos. Esta reunião deverá ser registrada em ata.

NOTA: Para as atividades críticas complexas ou com risco de FSI o departamento de SSMA poderá solicitar o Work Design Eletrônico para a tarefa.

A Contratada tem a responsabilidade de preparar um **Plano Específico de Segurança do Trabalho** (ANEXO 5), antes da reunião. Este plano de trabalho será revisto pelo Supervisor de contrato da Alumar, juntamente com a equipe de EHS da Alumar, e todos os aspectos de SSMA do projeto devem ser discutidos. A reunião também cobrirá os materiais e equipamentos necessários à execução do trabalho. Antes do início da atividade o “Plano Específico de Segurança do Trabalho”, deverá ser revisto com toda a equipe da Contratada.



Nota 3: Análise Prevencionista de Riscos 4005899 - APR – Anexo 2. O Departamento de Meio Ambiente e Segurança do Trabalho mantém em sua página na Intranet o arquivo do formulário de APR.

Quando houverem mudanças/atualizações de procedimentos/APR, enviar para PC&S, CapEx E OVERHAUL (Coordenadores de Contrato) as atualizações realizadas referente ao contrato de trabalho.

5.0 RESPONSABILIDADES E ORIENTAÇÃO

5.1 Pessoa Responsável da Alumar (ARP/Coordenador de contratos e/ou lideranças da áreas)

- A. Uma pessoa encarregada pela supervisão geral de EHS do trabalho da contratada. As responsabilidades incluem, mas não estão limitadas ao seguinte:
- B. Deve ter conhecimento prático dos padrões de EHS da Alcoa aplicáveis
- C. Deve entender as exigências para manter os sistemas e locais de trabalho seguros, saudáveis e ambientalmente responsáveis
- D. Deve entender o escopo do(s) trabalho(s) a ser(em) concluído(s), a avaliação de risco(s), método(s) seguro(s) de trabalho e o(s) plano(s) de EHS da contratada
- E. Assegurar que a contratada cumpra os requisitos da norma de Permissão de Trabalho Autorização para Prosseguir (ATP);
- F. Revisar a documentação do método de segurança do trabalho da contratada para confirmar sua aplicabilidade e relevância para a tarefa designada;
- G. Garantir que a Conversa Pré-Tarefa ou outra avaliação de risco específica da tarefa/Análise Preventiva de Risco tenha sido realizada e revisada pelo grupo de trabalho da contratada;
- H. Verificar se a contratada está seguindo o método seguro de trabalho acordado durante a conclusão da tarefa;
- I. Concluir auditorias de campo e verificação dos controles que as contratadas identificaram no SMOW, PTB, JSA, and PTW of ATP;
- J. Monitorar e alertar a contratada sobre mudanças no local e condições de processo que possam impactar qualquer trabalho que esteja sendo concluído;
- K. Verificar se os materiais perigosos e potencialmente perigosos utilizados pela contratada foram pré-aprovados e devidamente utilizados, armazenados, removidos e ou descartados após a conclusão dos trabalhos (Ver EHS STD 71.03)
- L. Atuar como representante da Alcoa para todas as comunicações de EHS ou assuntos que necessitam de assistência associada ao trabalho;
- M. Verificar a conclusão do processo CPT ou ATP.

5.2 Líder/Gerente de Projeto da Contratada (CPL) - Gestor da Contratada

A empresa contratante deverá designar um Líder/Gerente que será responsável pela entrega segura e bem sucedida do(s) serviço(s) principal(is) acordado(s) sob o contrato ou termo de contrato, Responsabilidades incluem, mas não estão limitadas ao seguinte:

- A. Será responsável por agir em nome da empresa contratante e efetivar soluções quando os termos do contrato não estiverem sendo cumpridos;
- B. Deve compreender as exigências para manter sistemas e locais de trabalho seguros, saudáveis e ambientalmente responsáveis;
- C. Assegurar que a contratada só preste serviços que ela esteja pré-qualificada para realizar;
- D. Garantir que a avaliação de risco seja concluída para todos os principais serviços e sub-serviços prestados;
- E. Fornecer uma lista de todos os materiais e FISPQs relacionados para o Líder/Gerente de Projeto da Alcoa (APL/M) ou à Pessoa Responsável da Alcoa (ARP); Todos os produtos químicos só

poderão serem utilizados após a homologação do produto químico conforme o procedimento manuseio de produtos químicos 4003292.

F. Assegurar que todos os materiais perigosos e potencialmente perigosos trazidos ao local sejam revisados como parte da avaliação de risco e pré-aprovados através da equipe de EHS da unidade.

G. Assegurar que um plano de gerenciamento de EHS tenha sido desenvolvido a partir do escopo do trabalho e da avaliação de risco;

H. Verificar e monitorar se os métodos seguros de trabalho passaram por uma avaliação de risco e incluem todas as ações necessárias para controlar os riscos para que o trabalho seja concluído com segurança;

I. Garantir que a contratada forneça uma supervisão com a devida competência e experiência para todas as tarefas que serão concluídas como parte do trabalho;

J. Garantir que a Pessoa Responsável da Contratada (CRP) seja adequadamente treinada, experiente e capacitada para fornecer a perícia técnica para que o trabalho seja concluído;

K. Garantir que a contratada tenha sistemas para verificar se todo o pessoal da contratada é devidamente qualificado, treinado, apto para o trabalho e capacitado para realizar todas as tarefas atribuídas aos mesmos;

L. Monitorar para que todas as avaliações, verificações e auditorias de campo prescritas sejam concluídas pela Pessoa Responsável da Contratada;

M. Assegurar que todos os incidentes de EHS envolvendo empregados da contratada sejam relatados e investigados de acordo com a Alcoa Norma de EHS 18.32.1 Relato e registro de incidentes de EHS da Alcoa.

5.3 Pessoa Responsável da Contratada (CRP) - Liderança da Contratada

A. A contratada designará uma Pessoa Responsável da Contratada (CRP) para atuar em uma posição de supervisão ou liderança e representar a contratada. Os mesmos deverão ser adequadamente treinados, experientes e capacitados para que o trabalho seja concluído. As responsabilidades do CRP incluem, mas não estão limitadas ao seguinte:

B. Deve garantir que o pessoal da contratada conclua as atividades de acordo com as Normas de EHS da Alcoa aplicáveis e que os compromissos contratuais sejam cumpridos;

C. Deve garantir que todas as ações e controles identificados a partir da avaliação de risco sejam aplicáveis ao escopo do trabalho e à unidade;

D. Deve revisar e aprovar o método seguro de trabalho;

E. Alterar a APR/Procedimento, se forem observadas quaisquer mudanças no escopo, condições, perigos do local de trabalho que possam impactar os métodos de trabalho acordados;

F. Garantir que uma conversa pré-tarefa ou avaliação de risco específica/APR ou outra tarefa equivalente tenha sido realizada e revisada no local de trabalho antes do início das atividades;

G. Assegurar que todo o pessoal da contratada seja adequadamente treinado e capacitado;

H. Garantir que as permissões de trabalho e de segurança necessárias para a conclusão da tarefa estejam em mãos;

I. Assegurar que as conversas pré-tarefa ou equivalente sejam conduzidos no início de cada turno ou quando as condições mudarem;

J. Verificar se os materiais perigosos e potencialmente perigosos destinados a serem utilizados durante o trabalho a ser realizado foram pré-aprovados e devidamente utilizados, armazenados, removidos e ou descartados após a conclusão da tarefa;

- K. Garantir que o método seguro de trabalho tenha sido desenvolvido e revisado no local de trabalho/frente de trabalho;
- L. Garantir que o grupo de trabalho esteja em conformidade com o método de trabalho seguro acordado;
- M. Concluir as auditorias e verificações de campo dos grupos de trabalho da contratada, de acordo com a norma de permissão para trabalhar (PTW) e ou a permissão de trabalho (ATP);
- N. Fornecer o nível apropriado de liderança, para assegurar que todo o trabalho seja concluído de acordo com todos as exigências operacionais relevantes da indústria, de projeto e de EHS;
- O. Monitorar e alertar o grupo de trabalho sobre quaisquer mudanças nas condições que possam afetá-los
- P. Participar do processo de investigação, conforme exigido ou solicitado pela Alcoa; e
- Q. Atuar como representante da contratada para a resolução de quaisquer problemas ou preocupações associadas com a tarefa ou trabalho atribuído.

5.4 Ferramentas de EHS

- A Contratada deve possuir o conhecimento e prática dos itens relacionados abaixo. Quanto da aquisição dos blocos, formulários e cartões é de responsabilidade da contratada que deverá solicitar os modelos junto ao Gestor Alumar:
 - a) **Programa para Novatos:** Garantir que todos os novatos tenham acompanhamento conforme procedimento 4010605- (Programa de Gerenciamento de Novatos).
 - b) **PARE pela segurança:** Estimular e reforçar a responsabilidade de cada um de nós em relação à nossa segurança e de todos à nossa volta, isto é, reforçar a prática do CUIDADO ATIVO (cuido de mim, cuido dos outros e deixo que os outros cuidem de mim).



- c) **Notificação de Perigo** Reconhecer os aspectos envolvidos no uso da ferramenta de “Notificação de Perigos”

**Ferramenta
de
Notificação
de perigos**



ALUMAR **Notificação de Perigos**

A notificação de perigos se aplica a condições ou atos que tenham potencial para ocorrência de lesões e doenças. Exemplos: materiais espalhados em uma passagem de pedestres, óleo no piso, não uso de EPI.

A notificação de Perigos não deve ser usada quando ocorre um evento, ou seja, quando uma investigação se torna necessária. Os "Near Misses" (Eventos Sem Lesão) devem continuar a serem investigados e reportados através do formulário Triple-I. Exemplo: uma carga cai de um guincho a poucos centímetros de uma pessoa.

Observe um perigo, resolva se possível, e preencha o cartão. Entregue o cartão ao encarregado do departamento em que o perigo foi observado.

Confira as categorias de notificação no verso do bloco.

CATEGORIAS DE NOTIFICAÇÃO

01. Aerodispersóides Explosivos (Póis / Gás Inflamável etc.)	18. Queda de Objetos
02. Alta Pressão (Liberação / Ruptura / Explosão)	19. Queda de Pessoas (nível diferente)
03. EPI /	20. Químicos
04. Eletricidade	21. Radiação
05. Equip. Móveis de Movimentação de Terra	22. Ruído
06. Equip. Móveis de Movimentação Livre (Veículos e Equipamentos Industriais)	23. Violência no local de trabalho
07. Equip. Móveis Ferroviários	Outros Perigos à Segurança
08. Equip. Móveis Públicos (Veículos Leves)	24. EPI – Equipamento de Proteção Individual
09. Equip. Móveis Tipo Ponte Rolante	25. Equipamentos Housekeeping (Limpeza / Organização)
10. Ergonômico	26. Meio Ambiente
11. Espaço Confinado / Escavação	27. Metal Líquido
12. Falha de Equipamentos	28. Queda / Tropeço / Escorregão (mesmo nível)
13. Fogo/Incêndio (Baldes e Cortes, Líquidos Inflamáveis etc.)	Outros Perigos à Saúde
14. Metal Líquido	29. Contato com a pele
15. Parada não planejada (Interrupção de energia, Evacuações etc.)	30. Estresse Térmico (Calor)
16. Perigos Biológicos	31. Exposição ao Frio
17. Proteção de Máquina	32. Limpeza Sanitária
	33. Proteção Respiratória

Desempenho Humano: É uma ciência que auxilia a entender a maneira como as pessoas, os programas, os processos, o ambiente de trabalho, a organização e os equipamentos funcionam juntos como um sistema e como qualquer falha no sistema terá impacto sobre o desempenho da pessoa e qualquer falha na pessoa terá um impacto sobre o sistema.

Livreto disponível no site abaixo

<https://sites.google.com/prod/view/guiadh>

CRM - Gerenciamento de Riscos Crítico

• O Gerenciamento de Riscos Críticos foi estruturado com base nos incidentes ocorridos na Alcoa ao longo dos anos; a análise feita evidencia a necessidade de atenção especial no controle de riscos envolvendo as categorias descritas abaixo. Para tanto, é definida uma série de Controles Críticos para os Riscos Críticos identificados, com o foco na prevenção de lesões graves ou fatalidades(FSI).



Forword/CCFV – Software usado pela liderança para verificação dos riscos críticos e preenchimento dos controles críticos identificados no campo, via celular.

6.0 EXPECTATIVAS DE MEIO AMBIENTE

A Alumar tem como compromisso o atendimento e respeito a Legislação Ambiental vigente no país, estando assim, determinada a compatibilizar todas as suas atividades de construção, operação e manutenção com o controle e a preservação do Meio Ambiente. Este compromisso estende-se as **EMPRESAS CONTRATADAS** e suas **SUBCONTRATADAS**.

Espera-se que a Contratada opere de maneira a proteger o Meio Ambiente e a Saúde de seus empregados e dos habitantes das comunidades próximas.

O procedimento de comunicação e investigação de incidentes ambientais deve ser seguido para todos os casos de eventos ambientais que causem ou tenham potencial para causar danos ao meio ambiente.

Liberação de Produtos Químicos para o Meio Ambiente, incluindo vazamentos, escapamentos de gases, explosões, etc., são considerados graves. Uma liberação implica em contaminação potencial de água subterrânea, contaminação de água de superfície ou despejos de materiais perigosos na atmosfera, mesmo que o material despejado não seja geralmente considerado perigoso.

Liberações que podem ocorrer no local incluem, mas não estão limitados aos seguintes:

- 1) Vazamento de óleo e derivados de petróleo (diesel, gasolina, etc)
- 2) Vazamentos de efluentes perigosos. (lagos de resíduos de bauxita)
- 3) Vazamentos e liberações de substâncias perigosas (solventes, ácidos, bases, tintas, etc.)
- 4) Fogo ou explosões relacionadas a qualquer um dos acima citados.

A Contratada deve providenciar contenção secundária impermeável em áreas de estocagem onde materiais fluidos sejam sujeitos a vazamentos.

Se um vazamento ocorrer, as seguintes providências devem ser adotadas pela Contratada:

- 1) Afastar as pessoas do local, se possível sem correr risco de contaminação.
- 2) Entrar em contato imediato com a Brigada de Emergência Local, através do ramal 1199 **(interno), 3301 1199 ou 0800 727 1199** e informar os detalhes da liberação, mesmo que o material envolvido não seja considerado perigoso.

Quando notificar a Brigada, fornece as seguintes informações:

- 1) Localização exata da ocorrência;
- 2) Tipo e descrição da ocorrência (que material);
- 3) Estimar a quantidade de material liberado (ou o volume do fogo);
- 4) Extensão dos ferimentos ou danos ocorridos na propriedade;
- 5) Extensão do dano ocorrido ou potencial ao meio ambiente;
- 6) Que providencias foram tomadas, para controlar a liberação.

A Brigada de Emergência agirá apropriadamente de acordo com o Plano de Emergência Individual - PEI.

A Alumar fará com que a Contratada esteja ciente de qualquer preocupação específica da localidade quanto ao meio ambiente.

O DESCARTE de baterias, óleos de motores, fluidos de transmissão, fluidos hidráulicos, filtros, fluidos de radiadores, pneus e bulbos de lâmpadas fluorescentes e demais resíduos originados pela Contratada, deve ser feito de acordo com o Programa de Gerenciamento de Resíduo 4003252 da Alumar e Legislação Brasileira aplicável.

Um representante da Alumar irá orientar quanto ao procedimento adequado para reciclagem, reutilização ou descarte dos resíduos e a sinalização e rotulagem de produtos químicos provenientes dos locais de trabalho.

O representante de Meio Ambiente da Alumar irá orientar quanto a disposição de qualquer resíduo perigoso / produto químico na fábrica. Deverá ser feito um comunicado com antecedência ao representante de Meio Ambiente da Alumar quando da utilização de algum produto, para que possam ser feitas amostragem, rotulagem e notificações adequadas.

7.0 EXPECTATIVAS DE SAÚDE E SEGURANÇA

7.1. Conduta para Empregados das Contratadas

Os empregados da Contratada não devem se envolver em nenhuma conduta perigosa, ilegal ou violenta, inclusive, mas não limitado às seguintes:

- 1) Violação de regras de segurança, ou práticas comuns de segurança, ou causar uma ameaça de segurança a um colega trabalhador.
- 2) Criar ou contribuir para qualquer condição insegura ou insalubre.
- 3) Distrair desnecessariamente a atenção de qualquer empregado que esteja trabalhando, ou participando de uma atividade não relacionada com o trabalho, e que possa interferir com o trabalho.
- 4) Uso de linguagem abusiva.
- 5) Ameaçar, intimidar, perturbar, coagir, ou interferir com colegas de trabalho.
- 6) Discriminar por palavras ou ação contra grupos ou indivíduos com relação a raça, cor, sexo, idade, religião, deformação, condição de veterano, gravidez ou nacionalidade.
- 7) Conduta imoral ou indecente, perturbação sexual, ou possuir ou exibir material ou objetos de qualquer tipo ofensivo, verbal, visual, ou físico.
- 8) Brigar ou instigar a brigar.
- 9) Roubar, abusar, ou destruir de forma deliberada propriedade, ferramentas ou equipamentos de empregados, da empresa contratada ou da Alumar.
- 10) Jogo de qualquer tipo.
- 14) Possuir armas de fogo ou outras armas na propriedade da empresa.
- 15) Fazer observações falsas ou maliciosas relativas a empregado, a empresa ou seus produtos.

- 16) Falsificar registros, inclusive cartões de ponto, ou fazer afirmações falsas que possam resultar na falsificação de registros, ou abuso de cartões de crédito da empresa, cartões telefônicos, ou relatório de despesas.
- 17) Uso indevido ou remover da área da empresa, sem permissão, listas de empregados, desenhos, registros, ou informação confidencial de qualquer natureza, de qualquer forma.
- 18) Solicitar, coletar contribuições, ou distribuir material escrito ou impresso sem autorização da gerência.
- 19) Fixar ou remover avisos, sinais ou escritos em qualquer forma de quadros de avisos ou da área da empresa, sem permissão específica da gerência.
- 20) Possuir ou usar televisões, rádios, VCR's, ou câmaras para uso pessoal na área da Companhia sem permissão.
- 21) Desordem ou atirar materiais nas áreas da Companhia, ou não dar atenção ao trabalho durante o horário de trabalho.
- 22) Desobediência ao supervisor ou outras formas de insubordinação.
- 23) Atrasos frequentes ou ausências do trabalho.
- 24) Abandono do trabalho ou se ausentar do local do serviço durante o horário de trabalho, sem permissão.
- 25) Executar trabalhos pessoais no horário de trabalho ou uso excessivo de telefones para assuntos pessoais.
- 26) Qualquer ação ou comportamento ilegal relativo às leis locais, estaduais ou federais.
- 27) Fumar em escritórios, restaurantes ou qualquer áreas interna (Somente será permitido fumar no fumódromo, localizado na área externa).

7.1.1 Escopo Testes Psicológicos Para Processos Seletivos Programa 1 Alcoa de Elite

Em sua busca constante por melhor desempenho na gestão de segurança no trabalho, a Alcoa exigirá testes psicológicos para o recrutamento de novos contratados das empresas terceirizadas, para funções críticas em Segurança.

O que é uma função crítica para Segurança?

Todos os colaboradores têm um papel a desempenhar em Segurança, independentemente da função que exercem. No entanto, algumas funções possuem atribuições específicas de avaliação de risco, supervisão, tomada de decisão e aprovação de atividades em campo.

Estas funções são consideradas críticas para gerenciar os riscos de Segurança, e por isso devem ser ocupadas por profissionais que demonstram competências tanto técnicas como comportamentais mínimas, como: alta percepção e baixa tolerância a riscos, atenção a detalhes, relacionamento interpessoal, e outras.

Funções críticas em segurança (Cargos/ funções que precisarão realizar os testes):

- Supervisores (de toda e qualquer área operacional, contratada e EHS)
- Encarregado (de toda e qualquer área operacional e contratada)
- Líderes (de quaisquer áreas operacionais e contratadas)
- Técnico de Segurança
- Engenheiro de Segurança
- Motoristas de equipamentos móveis e veículos industriais (ex: caminhões, ônibus, empilhadeiras, veículos industriais em geral, motoristas de transporte executivo, transporte coletivo (ônibus, micro ônibus, vans, minivans), motoristas de táxi que tem contrato com a Alcoa.

A metodologia aplicada é composta por testes psicológicos padrão e questionários de avaliação psicossocial que tem como finalidade investigar a estrutura de personalidade, fatores individuais e organizacionais. Os testes poderão ser feitos presencial ou online.

Os resultados dos testes psicológicos deverão ser encaminhados diretamente para as empresas responsáveis pela posição que estejam recrutando. Porém, não será permitido o envio do Laudo de Psicologia, por conter informações sensíveis, salvo se um profissional da área de psicologia solicite por escrito e que esteja com CRP ativo, para eventuais análises. A Consultoria enviará uma declaração, cujo modelo já está definido, indicando se os candidatos selecionados para entrevistas estão adequados para continuidade no processo.

Para a Alcoa, será obrigatório o envio da declaração de aptidão do candidato escolhido, juntamente com a documentação de admissão, enviada para controle da Alcoa, conforme procedimento já vigente (documentos para participação da integração de novatos).

As consultorias autorizadas para realização dos testes são as abaixo discriminadas:

ALUMAR

São Luis – Aparecida Bessa: cida@serhum.com.br
(98) 98811-6024

Os testes serão obrigatórios a partir de 01/04/2022 (1º de Abril de 2022)

7.2 Álcool e Drogas

É proibido possuir ou consumir qualquer bebidas alcoólicas ou substância ilegal. É responsabilidade da Contratada monitorar, em conformidade com a legislação brasileira, seus empregados antes de seu ingresso em propriedades da Alumar e também no curso de seu trabalho. Aqueles que forem encontrados sob a influência de álcool ou drogas serão retirados do local e terão acesso futuro proibido.

Quando dispositivos legais permitirem os empregados de Contratadas e Subcontratadas poderão ser solicitados a se submeterem a teste de álcool e/ou drogas, em conformidade com a política da Alcoa.

7.3 Housekeeping (Organização e Limpeza)

Boa arrumação é uma indicação de uma atitude profissional de segurança e pode eliminar a causa raiz de muitos incidentes. Boas práticas de arrumação aumentam a produtividade e a qualidade dos produtos produzidos e dos serviços prestados. Arrumação é responsabilidade de cada Contratada e Sub Contratada, e elas devem:

- 1) Ter um plano diário de limpeza.
- 2) Empilhar materiais de modo a manter espaços seguros e prevenir quedas.
- 3) Remover materiais soltos suspensos.
- 4) Remover imediatamente ou rebater pregos salientes das madeiras.
- 5) Não permitir a acumulação de refugos.
- 6) Posicionar containers na área de trabalho das Contratadas para a coleta de resíduos a serem esvaziados de maneira regular.
- 7) Manter a passagem desobstruída para tráfego de pedestres e de veículos.
- 8) Definir com o responsável da Alumar área apropriada para estocagem de materiais.
- 9) Manter as áreas de trabalho livres de combustíveis, lixo e resíduos.
- 10) Fixar todos os materiais soltos nos telhados de maneira que não sejam arrastados pelo vento.
- 11) Manter mangueiras e cordas de maneira que elas não se tornem riscos potenciais.
- 12) NÃO estocar materiais ou equipamentos sob ou próximo de linhas ou equipamentos de alta tensão.

Os locais específicos para os rejeitos de vários despejos (material limpo de escavação, lixo comum de construção, solventes, líquidos inflamáveis, etc.) devem estar de acordo com as instruções da Alumar.

7.4. Permissões de trabalho

As empresas Contratadas que fabricarem suas próprias etiquetas deve seguir o padrão das etiquetas da Alumar (etiqueta de papel indelével), e se houver necessidade de utilizarem a etiqueta de permissão da Alumar deverá carimbar todas as etiquetas com a logomarca de sua empresa.

Uma permissão de trabalho é um documento escrito que exige assinatura autorizada da Alumar e da Contratada para realização de atividades designadas. Será utilizado um sistema de permissão de trabalho para as seguintes atividades:

- Corte e Solda (Trabalhos à Quente).
- Escavação.
- Trabalhos em Altura.
- Espaços Confinados.
- Alta tensão.
- Etiquetamento, Bloqueio, Teste e Verificação - EBTV
- Isolamento de Área
- Remoção de Fibras Minerais.
- Subcontratação (evidência por escrito ou e-mail)
- Transporte e destinação de resíduos (externa)
- Outras Permissões Específicas para o trabalho
- Uso de Marretas, chaves de bater e ferramentas perfurocortantes, a exemplo de Fação, Faca, Estilete Olfa deverão ter aprovação específica por escrito.

A Pessoa Responsável da Alumar(ARP) irá fornecer à Contratada detalhes sobre outras permissões de trabalho que possam ser necessárias para executar serviços em outras áreas de alto risco, como áreas com risco de incêndios ou explosões e de explosões químicas de alto potencial.

7.5 Manuseio de Materiais Perigosos / FISPQ

A Contratada precisa proceder de acordo com a Norma 4003292 – Manuseio de Produtos Químicos, todas as leis aplicáveis de Direito à Comunicação aos empregados. A Alumar cientificará a Contratada de qualquer implicação de Higiene industrial.

A Contratada irá:

- Fornecer à Alumar uma lista de todos os produtos químicos que a Contratada introduza no local de trabalho.
- Fornecer a Alumar a FISPQ descrevendo em detalhes os riscos de cada produto químico
- Rotular todos os containers de materiais trazidos para o local de trabalho.
- Fornecer aos seus empregados informações e treinamento sobre os produtos químicos perigosos no local de trabalho.

A Alumar irá:

- Disponibilizar para a contratada e sub contratada e seus empregados a FISPQ dos produtos da Alumar para cada substância no inventário de material da Alumar.
- Notificar a contratada quanto aos procedimentos de emergência apropriados ao local de trabalho.

Lista de produtos proibido para uso dentro da Alumar conforme padrão Alcoa EHS STD 71.11 no item 6.4 (Consultar o departamento de Higiene e Meio Ambiente para informações atuais)

- Antimônio em tintas, soldas ou metais

- Amianto
- Benzeno (Nº CAS 71-43-2. Sinônimos: Benzol) - limite o teor de benzeno a 0,1% ou menos em todos os solventes ou hidrocarbonetos
- Corantes derivados de benzidina contaminados com alfa / beta naftilamina
- Berílio (1)
- Ftalato de bis (2-etilhexilo) (DEHP). CAS 117-81-7
- 1-Bromopropano (Nº CAS 106-94-5. Sinônimos: brometo de n-propilo, brometo de 1-propilo)
- Butil Benzil Ftalato (BBP). CAS 85-68-7
- Cádmio (todas as formas) em tintas, soldas ou metais.
- Tetrachloride de carbono
- Clorofórmio (CAS no. 67-66-3. Sinônimos: Tricloro metano, tricloreto de metano, cloreto de metiltricloreto de metila)
- Cromo (VI) em tintas
- Ftalato de dibutilo (DBP). CAS 84-74-2
- Ftalato de di-isobutilo (DIBP). CAS 84-69-5
- 1, 4 dioxano. CAS 123-91-1
- Produtos contendo formaldeído ou produtos geradores de formaldeído. Não aplicável a revestimentos. (CAS No. 50-00-0. Sinônimos: Methanal)
- HBCD (hexabromociclododecano). CAS 3194-55-6 e 26637-99-4
- Chumbo (todas as formas) em tintas ou lubrificantes
- Mercury (todas as formas)
- Cloreto de metileno (Nº CAS 75-09-2. Sinônimos: dicloreto de metileno, Dicloro metano)
- Clorofórmio metílico (CAS No. 71-55-6. Sinônimos: 1,1,1-tricloroetano,)
- Éteres metílicos e etílicos de etilenoglicol e seus acetatos:
- CAS No. 110-80-5. Sinónimos: Cellosolve®, 2-etoxietanol, éter monoetílico de etilenoglicol, EGEE;
- Nº CAS 109-86-4. Sinónimos: Methly Cellosolve®, 2-metoxietanol, éter etilenoglicol monometílico, EGME;
- CAS No. 111-15-9. Sinónimos: Cellosolve Acetate®, acetato de éter monoetílico de etilenoglicol, acetato de 2-etoxietilo, EGEEA;
- CAS No. 110-49-6. Sinónimos: Methly Cellosolve Acetate®, acetato de 2-metoxietil, acetato de etilenoglicol monometil éter, EGMEA
- N-metil-2-pirrolidina (NMP). CAS 872-50-4
- Nitrosaminas e compostos precursores utilizados em combinações capazes de formar nitrosaminas (por exemplo, aminas e nitritos em fluidos para trabalho de metais)
- Óleos como hidrocarbonetos de petróleo que não são severamente tratados com hidrogênio e refinados com solvente
- Ortho toluidina (CAS No. 95-53-4. Sinônimos: o-toluidina, 2-toluidina, o-aminotolueno, 2 aminotolueno)
- Percloroetileno (CAS No. 127-18-4. Sinônimos: Tetracloroetileno, Perc.
- Phthalates (todas as formas) - não listado acima
- Pigmento violeta 29. CAS 81-33-4
- Bifenilos Policlorados (PCBs)
- Sensibilizadores potentes, como diisocianatos aromáticos
- Fibras cerâmicas refratárias (Nº CAS 142844-00-6 Sinônimos: Fibras Refratárias Aluminossilicato)
- Tricloroetileno (Nº CAS 79-01-6. Sinónimos: 1,2-Tricloroeteno, 1,1-Dicloro-2-Cloroetileno, TCE, Dicloroetileno)

7.6 Equipamentos Alumar

Contratadas não podem operar nenhum equipamento pertencente à Alumar, salvo se estiver descrito na linha de contrato da empresa ou autorizado via Central de Contratos da Alumar(PC&S).

7.7 Veículos Industriais Móveis - VEIM

Requisitos mínimos para operadores de Veículo Industrial Móvel

- ASO com exames específicos incluso avaliação psicológica
- Habilitação / CNH conforme o tipo do Veículo a ser operado
- Certificado atualizado de capacitação emitido conforme NR 12
- Treinamento introdutório e treinamentos específicos conforme matriz de treinamento
- Direção defensiva realizado no centro de treinamento da ALUMAR

Para mais informações consultar a matriz de treinamentos e o programa.

A Contratada deve assegurar que os empregados autorizados a operar equipamentos móveis tenham recebido o necessário treinamento e licença e tenham demonstrado a necessária habilidade para operar o equipamento. As Contratadas devem também assegurar e atestar que o equipamento foi satisfatoriamente testado e verificado para atender aos requisitos locais, estaduais e federais aplicáveis.

Cada operador, antes de operar o equipamento, deve preencher check list de "Inspeção Pré-Operacional." O formulário permanece no veículo por um turno, e é revisto e arquivado(3 meses),pela Contratada. Providências imediatas devem ser tomadas quanto aos itens que apresentem preocupações sérias quanto à segurança. O equipamento não deverá ser utilizado até que o problema tenha sido solucionado.

Todos os veículos motorizados são equipamentos móveis que devem ser mantidos em uma condição operacional segura, livre de vazamento de óleo, fluidos hidráulicos e outros fluidos, e com a necessária proteção das partes móveis de acordo com os requisitos da Alumar. As especificações dos Veículos e Equipamentos Industriais Móveis devem obedecer aos requisitos previstos na norma de segurança "Uso de veículos e Equipamentos Industriais Móveis – 4003444, e aos seus procedimentos correlacionados.

Todo Veículo e equipamento Industrial Móvel deve conter um procedimento específico para as atividades.

Os equipamentos da contratada para acesso a Alumar, devem conter as seguintes documentações:

- Plano de Manutenção Preventivas - todos os equipamentos
- Histórico de manutenções preventivas e corretivas - todos os equipamentos
- Laudo de Fumaça - todos os equipamentos
- Laudos de LP do gancho dos moitões - para guindastes
- Laudo de LP do gancho do caminhão Munck
- Laudo de inspeção de guindastes conforme anexo 18
- Laudo de inspeção completo da NR13 para veículos com vasos de pressão (silo, comboio e etc.); além deste laudo o equipamento passará por uma inspeção detalhada da equipe de preditiva da ALUMAR
- Controle remoto para operação com caminhão Munck

O equipamento da contratada deve ter usuário restrito e proteção contra choques, a serem usados de acordo com as disposições da política local da Alumar. Quando o equipamento móvel não está em uso, ele deve ser posicionado em local que não obstrua linhas férreas, estradas, caminhos, linhas elétricas ou passagens de pedestres temporárias. Guindastes móveis não devem ser estacionados com a lança suspensa sobre caminhos, passagens de trabalhadores, estradas, linhas férreas, equipamentos elétricos/mecânicos ou edifícios. Guindastes móveis não devem ser estacionados em locais que possam obstruir guindastes de construção ou deslocamento de pontes rolantes.

Todas as operações com plataformas elevatórias com lança (PTA – plataforma de trabalho aéreo), ALUMAR, de contratada e alugadas, deverão ser executadas sempre com o dispositivo de proteção contra esmagamento (Skyguard ou cesto de proteção conforme procedimento: 4010564). A Contratada deve isolar a área de trabalho ou providenciar um segurança com bandeira para proteger as pessoas em trânsito. Distância adequada de afastamento de linhas elétricas deve ser observada (Ver Especificação ALCOA 32.60, Seção IV.L).

Os veículos tipo basculante devem conter inclinômetro (aparelho para medir ângulo de inclinação que bloqueio descarga fora do especificado) e controle de báscula. É obrigatório o uso do inclinômetro para todos os caminhões basculante para as contratadas de contrato fixo, temporário e de entrega.

Para atividades com carga superior a 2t ou 2m2 com geometria irregular o operador é obrigado a ficar ao lado oposto da carga e fazer uso do rádio de comunicação com apoio do sinaleiro treinado e com registro em carteira do CTA.

A operação do caminhão Munck, deverá ser com a utilização de controle remoto, para mais informações sobre a operação do Munck consultar o procedimento 4005972.

A movimentação de carga com caminhão Munck, deverá obedecer a seguinte regra:

- A área de movimentação de carga deve estar 100% isolada desde o início, incluindo o patolamento do guindauto (Munk).
- Somente o operador deverá realizar o patolamento.
- O auxiliar deverá se manter fora do isolamento até a conclusão desta etapa.
- O operador deverá se posicionar sempre do mesmo lado que realizará a extensão da patola



O Blue Spot "Ponto Azul" é um sistema ótico que alerta para a presença de veículos, assegurando uma maior segurança nos corredores dos prédios, galpões, especialmente nos cruzamentos. É composto por luzes LED muito brilhantes e projetam uma grande mancha azul no solo de forma a alertar pedestres e outros condutores que um veículo industrial se aproxima.

O Blue Spot "Ponto Azul" deve ser instalado em todas as empilhadeiras da Alumar, empresas contratadas, prestadores de serviço e equipamentos locados obedecendo as seguintes recomendações:

- O dispositivo deve ser instalado na parte trazeira e dianteira da empilhadeira;
- A partir do dia 30/07/2021 todas as empilhadeiras adquiridas para fábrica (ALUMAR e empresas contratadas) deverão portar blue spot (ponto azul) na parte traseira e na parte dianteira da empilhadeira.
- Nota. As empilhadeiras que já estão na fábrica com blue spot já instalado na parte traseira da empilhadeira, deverão instalar o blue spot na parte dianteira da empilhadeira até o dia 30/09/2022.
- A mancha azul no solo deve ser projetada a uma distância mínima de 3m do veículo que a está emitindo;
- O Blue Spot "Ponto Azul" é considerado item crítico no check list e o não funcionamento do mesmo deve acarretar a parada das operações com o veículo até que o dispositivo seja reestabelecido.



Sistema ROPS e FOPS

Sistema de Proteção contra Tombamentos - O ROPS é uma proteção localizada acima da cabine do operador e presa ao veículo. A estrutura do ROPS fornece um ambiente seguro para o operador em caso de tombamento.

ROPS deve ser fornecido em equipamentos de movimentação de terra, carga, despejo, transporte e mineração.

Ex: Caminhões de transporte, Raspadores, Carregadeiras, Tratores de esteira ou rodas, Escavadeiras, Caminhões fora de estrada, Motoniveladoras, Tratores agrícolas e industriais e equipamentos semelhantes.

Sistema de Proteção contra objetos em Queda (FOPS) Dispositivo para proteger o operador contra queda de objetos.

OBS: O FOPS foi projetado para proteger a cabine do equipamento móvel e o operador da queda de objetos em ambientes perigosos.

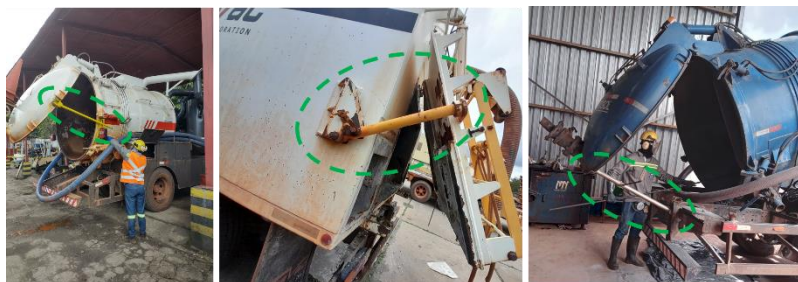
FOPS são obrigatórios em **Empilhadeiras e Caminhões Munck** onde exista exposição a riscos aéreos ou potencial para queda de cargas.

Nota. Todos os equipamentos que precisam de ROPS e FOPS, deverão estar com a cabine adequada até 30/12/2025.

7.8 REGRAS DE SEGURANÇA PARA CAMINHÕES DE SUÇÃO (SUV/ULTRAVAC)

Os caminhões SUV que possuem abertura mecânica da tampa de basculamento do tanque de armazenamento de materiais, devem obrigatoriamente possuir sistema de travamento anti-esmagamento de pessoas. O sistema deve possuir resistência mecânica para impedir o fechamento acidental da tampa com a devida comprovação através de laudo com o memorial de cálculo e emissão da ART por Profissional Habilitado (PH), garantindo que o sistema implementado funcione com segurança.

Seguem algumas sugestões de modelo:

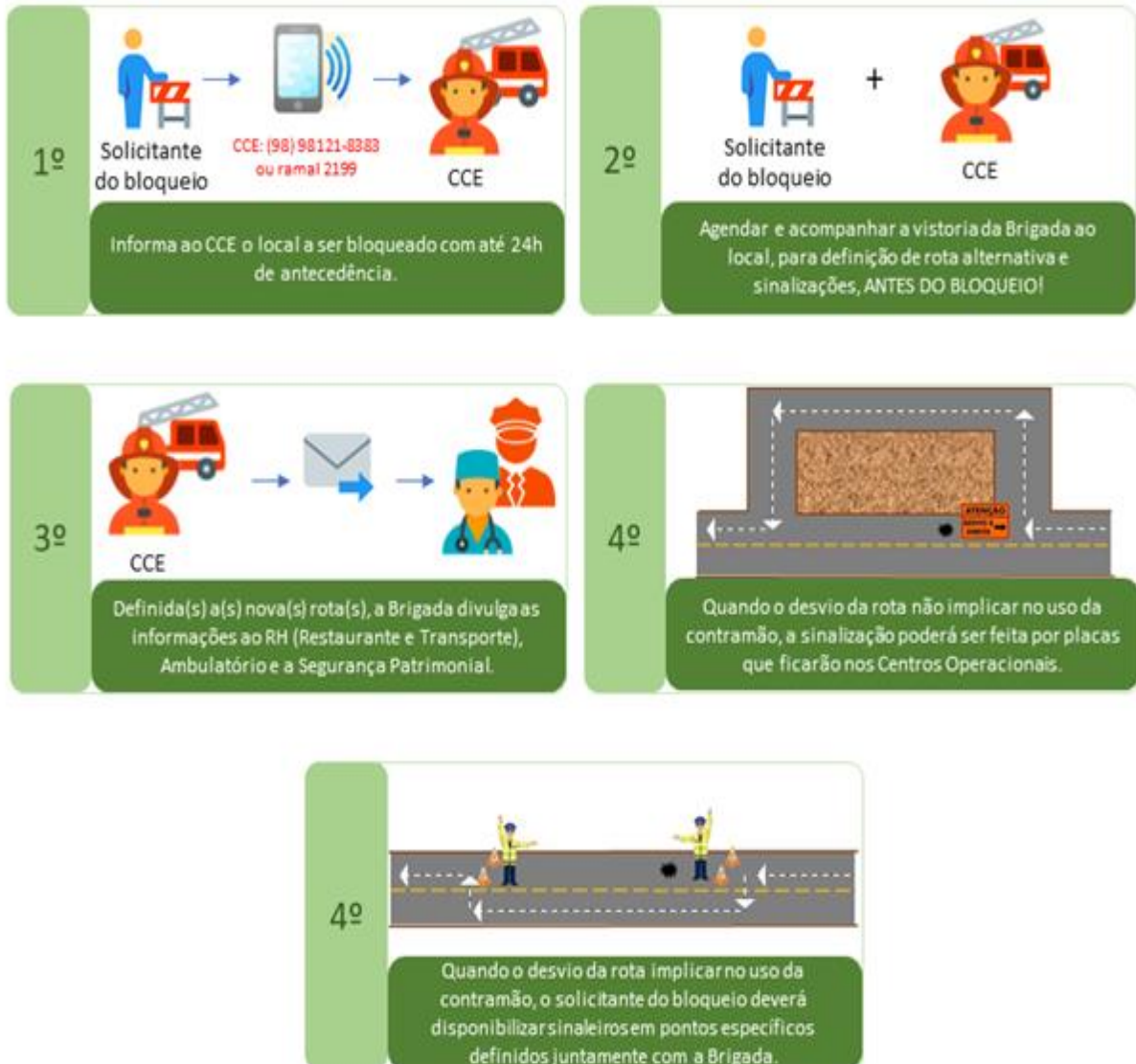


Além do dispositivo, a instrução de trabalho ou procedimento da operação do caminhão deve possuir as regras de uso do dispositivo.

7.7.1- Política de Prevenção contra a distração no trânsito

Na Alcoa, a segurança e o bem-estar de nossos funcionários e prestadores de serviços é uma prioridade máxima para o nosso sucesso como empresa, e isso inclui o período que passamos atrás do volante. Para reforçar nossa segurança, estamos implementando hoje uma nova Política de Prevenção contra a distração no trânsito que proíbe o uso de telefones celulares durante a condução de veículos, mesmo se as mãos estiverem livres, colocar o celular do motorista no porta luvas ou no modo "não perturbe" quando for dirigir.

7.7.2- Fluxo de Comunicação para realizar bloqueio de via



7.8 Escadas/Andaimes

Escadas devem estar em boas condições e estarem em conformidade com os requisitos da Alumar, devem ser construídos com materiais não condutores. As escadas não podem ser pintadas, apenas envernizadas para que as rachaduras não fiquem escondidas.

Andaimes são montados por empresa Contratada especializada em material metálico (tubo), havendo necessidade de aterramento (exemplo: Andaimes montados a menos de 3 metros de bandejamentos energizados), o mesmo deve ser feito através de KIT de aterramento previamente testados e certificados (via grupo do Sistema de Força do Departamento de utilidades).

7.9 Riscos elétricos

Todos os empregados de Contratadas deverão estar conscientes dos riscos elétricos que existem na localidade e adotar os procedimentos de trabalho seguro, descritos abaixo. Esses riscos são divididos em categorias de Alta (acima de 1000 volts) e Baixa (abaixo de 1000 volts) Tensões.

NOTA 1: Eletricistas e outras pessoas autorizadas a trabalharem em qualquer sistema elétrico, devem requerer treinamento elétrico extensivo específico e serem certificados pelo Responsável Alumar.

NOTA 2: Todas as ferramentas elétricas portáteis devem ter cabo múltiplo, sem emenda e voltagem 110 V (outros valores sob aprovação da Alumar). Os plugs devem ser padrão Alumar (03 pinos). Todas as máquinas e equipamentos elétricos devem ter sistema de aterramento (salvo os portáteis com isolamento dupla). As extensões não devem ter emendas e devem ser providas de DDR conforme procedimento 4010498 - Procedimento para Uso e Especificações de Extensões

Elétricas na Alumar

7.9.1 Alta tensão

1. Salvo mediante treinamento e autorização, NÃO é permitido trabalhar ou circular/transitar em áreas com linhas de transmissão ou equipamentos elétricos de alta tensão. Será necessário treinamento especial conforme definido na norma 32.60 e certificado pela(s) Pessoa(s) Responsável(is) da Alumar.
2. Deve-se partir do pressuposto de que todas as linhas de transmissão e equipamentos elétricos estão energizados.
3. NÃO trabalhar num raio de três metros de distância de linhas de transmissão ou equipamentos não isolados.
4. NÃO ter materiais, ferramentas ou outros objetos num raio de três metros de distância de linhas de transmissão ou equipamentos não isolados.
5. NÃO operar equipamentos móveis num raio de três metros de distância de linhas de transmissão ou equipamentos não isolados.
6. NÃO instalar/construir prédios, armazenar materiais, estacionar veículos, etc. embaixo de linhas de transmissão ou num raio de três metros de distância do caminho de linhas de transmissão.
7. NÃO bloquear o acesso a subestações ou outros equipamentos elétricos.
8. NÃO trabalhar em área externa sob tempestades ou presença de raios.

9. NÃO sair de um veículo ou outro equipamento móvel se este ficar energizado em razão do contato com uma linha de transmissão de alta tensão.
10. NOTIFICAR as autoridades competentes em caso de mau funcionamento elétrico.

7.9.2 Baixa tensão

1. NÃO trabalhar ou circular em área de equipamentos elétricos salvo se tiver sido especialmente treinado e credenciado.
2. NÃO armazenar materiais, estacionar veículos ou deixar equipamentos num raio de um metro de distância de painéis de circuito, transformadores ou outros equipamentos elétricos.
3. NÃO tocar em cabos, painéis de circuito, transformadores ou outros equipamentos elétricos.
4. NÃO utilizar ferramentas elétricas, fios ou outros equipamentos com defeito.
5. UTILIZAR ferramentas, fios e outros equipamentos elétricos com aterramento ou duplo isolamento.
6. UTILIZAR tomadas e/ou fios com fuga para a terra em todas as atividades de construção.
7. NÃO usar escadas de metal ou outro tipo de material condutor.
8. NÃO retirar fios "aterrados" de postes, torres, cercas, transformadores, motores, painéis ou outros equipamentos elétricos.

NOTA: As empresas Contratadas e subcontratadas que realizam atividades envolvendo eletricidade deverão elaborar um Programa de Segurança em Eletricidade para Contratadas e enviar para o empregado Alumar designado da norma 32.60.

7.10 Trabalhos que exigem conhecimentos especiais

Todos os empregados das Contratadas que trabalhem em serviços que requeiram habilidades especiais devem possuir qualificações específicas (exemplo: trabalho em altura, espaço confinado etc...). Se eles não possuírem as qualificações apropriadas, a Contratada deve providenciar "Treinamento Específico SSMA / Técnico Operacional". Este treinamento deve ser específico aos riscos envolvidos e prover o necessário conhecimento e habilidade para executar o trabalho com segurança, além do cumprimento da legislação e/ou requisito Alcoa. O Responsável Alumar pela Contratada avaliará este treinamento para assegurar que ele atenda às necessidades da Alumar. Todos os treinamentos devem ser documentados e os mandatórios serão anotados na carteira de Treinamento do empregado.

7.11 DDS – Diálogo Diário de Segurança baseado em Desempenho Humano

Baseado no treinamento de Desempenho Humano e Controles Crítico, o DDS na ALUMAR é realizado utilizando-se a ciência do desempenho Humano conforme modelo abaixo, diariamente antes do início de qualquer atividade, todos os colaboradores da contratada irão participar do DDS onde serão discutidas as tarefas do dia, as armadilhas para o erro que poderão aparecer durante a tarefa bem como as ferramentas de DH que podem ser utilizadas e ainda os critérios de parada para cada atividade. A contratada irá disponibilizar todos os recursos necessários para a aplicação desta ferramenta tais como banners, suportes, cavaletes, etc.



7.12 CPT – Conversa Pré Tarefa

Baseado no treinamento de Desempenho Humano e Controles Críticos, a CPT deverá ser realizada sempre antes do início da tarefa, após o DDS em formulário padrão conforme modelo abaixo e na frente de serviço para análise dos riscos específicos da atividade e riscos do ambiente de trabalho, levando em consideração interação com outras frentes de trabalho, interferências, etc. A contratada irá disponibilizar todos os recursos necessários para a aplicação desta ferramenta tais como formulários, etc.



7.13 ATP – Autorização para Prosseguir (checklist para confirmar que a Contratada completou com todas suas responsabilidades, garantindo que a atividade está Segura para Iniciar).

- Assegurar que todas as obrigações de EHS estão sendo cumpridas;
- É a autorização final para a contratada iniciar a tarefa;
- As condutas de Avaliações de Riscos e desenvolvimento dos Procedimentos para o escopo acordado para os trabalhos/ atividades;
- Assegurar que todo o pessoal (Contratadas e Subcontratadas) está adequadamente treinado e qualificado para os trabalhos nos quais estão engajados/ agendados à realizar;
- Fazer inspeção na frentes de serviços conforme matriz da classificação do risco da Tarefa para confirmar que a frente de trabalho está "segura" e adequada a metodologia de trabalho proposta;

OBS: Conforme o procedimento USO DE ATP- 4010818 e treinamento Gestão de Contratadas da Alumar (módulo EHS- ARP/CRP).

7.14 Uso de olhais

Os equipamentos, containers e peças que contenham olhal, precisam atender a NBR 8400 e NR-35. Para motores que possuam Parafusos Olhais para içamento, deverão ser seguidas as diretrizes do informativo abaixo:



Segurança News

Normas e procedimentos Mandatórios



26 de outubro de 2018 / N° 03

Padrão de utilização para Parafusos de Olhais no içamento de motores



Como ficou:



Para os fabricantes que utilizam o sistema métrico decimal (rosca medida em milímetro), o olhal será pintado na cor amarela. A informação no olhal em milímetro (mm), precedida da letra "M".



Para os fabricantes que utilizam a medida da rosca polegada, o olhal será pintado na COR AZUL e a informação no olhal em forma de fração.

Todos os olhais utilizados nos motores são inspecionados, colocado a trava química e pintados conforme cores definidas no [procedimento nº 4010823](#)

Para os olhais que ainda não estiverem no padrão de cores, torna-se obrigatório realizar as devidas verificações conforme procedimento nº4010823



Verificações
conforme
procedimento nº
4010823

Nossos Valores: Agir com Integridade, Trabalhar com Excelência e Cuidar das Pessoas.

Nós não comprometemos o Valor Saúde, Segurança e Meio Ambiente em função de lucro ou produção.

Esta mensagem contém informações destinadas ao uso interno da Alcoa e seus funcionários. Sua divulgação não autorizada é uma violação à Política da Alumar.

Para fabricação e instalação de olhais nas áreas da Alumar, deverão ser seguidas as diretrizes do informativo abaixo



Segurança News

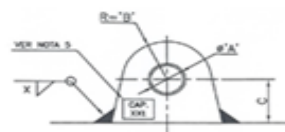
Normas e procedimentos Mandatórios



03 de julho de 2018 / Nº 01

Mudanças para utilização de olhais no içamento de cargas

A diretriz de engenharia/ manutenção para utilização de olhais no içamento de cargas foi alterada. Fique atento às principais mudanças que deverão ser seguidas de imediato. Essas mudanças tem como objetivo garantir o padrão de **FABRICAÇÃO** e **INSTALAÇÃO** de olhais aplicados atualmente na Alumar.



Ex: desenho do padrão de olhal

Mudanças realizadas:

- **TODOS** os olhais a serem utilizados na Refinaria e Porto deverão seguir as seguintes orientações:
 - **Fabricação:** DTM-950Y-41-0021. REV.00;
 - **Instalação:** DTM-950Y-41-0021. REV.03 e Norma de Soldagem da Alumar (Procedimento Nº. 4006613) e inspecionados com líquido penetrante por um técnico da Preditiva Alumar;
 - Em casos do olhal necessitar de um padrão diferente devido a geometria ou condições de içamento da carga, a engenharia da Alumar **DEVE** ser acionada para projeto do olhal especial.
- **TODOS** os olhais **permanentes** devem:
 - Ter identificação da **carga máxima dimensionada**;
 - Pintura em **cor vermelha segurança** (5R4/14), esquema de pintura Nº 09 (Procedimento Nº EP-950Y-63-0041).
- **TUDO** içamento de carga acima de 5 toneladas, deverá haver um memorial de cálculo;
- Os olhais só podem ser utilizados com manilhas ou esticadores, com carga de trabalho equivalente a carga máxima de trabalho do olhal, e **NUNCA** utilizar ganchos de talhas manuais e cabos diretamente no furo do olhal;
- É **obrigatória** a **remoção**, após conclusão dos serviços, dos olhais provisórios utilizados em montagem e reparar a pintura do local;
- Quando da necessidade de utilização de olhal **fabricado** em serviços contratados, **toda análise** e o **memorial de cálculo** feito pela engenharia da contratada deve ser submetido para **aprovação** do engenheiro da Alumar.
- Os locais de ancoragem dos olhais **DEVEM** ser submetidos a avaliação da engenharia para garantia de que tanto o olhal como seu ponto de fixação suportam a carga a ser içada.

Clique aqui e acesse o procedimento

Nossos Valores: Agir com Integridade, Trabalhar com Excelência e Cuidar das Pessoas.

Nós não comprometemos o Valor Saúde, Segurança e Meio Ambiente em função de lucro ou produção.

Esta mensagem contém informações destinadas ao uso interno da Alcoa e seus funcionários. Sua divulgação não autorizada é uma violação à Política da Alumar.

8.0 QUESTÕES ESPECÍFICAS

8.1. Segurança Patrimonial

Documento de Propriedade do Consórcio de Alumínio do Maranhão – ALUMAR
A contratada deve solicitar ao responsável da Alumar pelo contrato ou EHS, durante a visita técnica cópias dos programas/procedimentos aplicáveis conforme seu escopo de trabalho .

8.1.1 Controle da propriedade

Nenhum objeto (equipamentos, ferramentas, materiais, alimentos, sucata, peças, refugos, etc.) pode sair da área da empresa sem a autorização formal de um representante da Alumar (formulário específico e carimbado pelo Departamento de Controladoria).

No interesse da segurança e da proteção da fábrica, os empregados da Contratada são desencorajados a trazerem pertences pessoais e outras necessidades como lanches para o recinto da fábrica. Tais itens, assim como veículos pessoais, estão sujeitos a inspeção pelo pessoal de segurança da Alumar, tanto na entrada como na saída da fábrica.

A recusa em se submeter a inspeção constituirá motivo bastante para impedir a pessoa de entrar novamente na propriedade.

A entrada dos empregados da Contratada, visitantes e fornecedores devem ser através da Portaria de Controle – Passagem de Pedestres e Passagem de Veículos, utilizando crachá autorizado.

Entrada de objetos da contratada (equipamentos, materiais, peças, ferramentas, etc.) só pode ser efetivada, após registro de entrada desses objetos na portaria de controle da Alumar, através de nota fiscal ou outra específica. No retorno desses materiais à sede da Contratada, a nota fiscal ou lista deve ser apresentada na portaria de controle.

Qualquer material de propriedade pessoal da Contratada que for removido do local da construção deve ser acompanhada de uma Autorização de Saída ou nota fiscal endossada pela Controladoria, apresentada na portaria, e deve ser aprovada pelo Responsável Alumar pela Contratada.

8.1.2 Identificação na entrada

Todos os empregados das Contratadas que atuam no canteiro deverão ter um crachá com foto ou equivalente. A Alumar irá informar sobre a obtenção do crachá ou identificação equivalente depois de eles terem concluído, inteiramente, a Orientação e o Treinamento em EHS necessários – Treinamento Introdutório, com o Atestado de Saúde Ocupacional em dia.

Os crachás terão: nome da Contratada, foto do empregado, e número de identificação. Para empregados de Contratadas, o crachá é entregue ao empregado após a orientação inicial e o treinamento. O crachá deve ser usado de forma visível, de preferência na parte torácica, durante o serviço ou ficar em poder do empregado. O empregado, ao entrar ou sair da Alumar, obrigatoriamente passará o seu crachá nos leitores óticos da Passagem de Veículos ou nas catracas da Passagem de Pedestres conforme o caso, exceto quando os leitores estiverem inoperantes. Neste caso o empregado mostrará o crachá ao vigilante.

O crachá tem validade determinada e o empregado da contratada é obrigado a comparecer anualmente a Portaria de Controle da Alumar para apresentar o Atestado de Saúde Ocupacional que tem validade de um ano e, após esse período, é necessária nova orientação e reciclagem de treinamento. Contudo, até o dia Dez de cada mês as contratadas devem enviar para a Portaria o efetivo dos respectivos contratos, especificando o nome de cada gestor e a relação atualizada dos empregados que estão de férias, contemplando o nome completo, ID e período de início e término das férias.

8.1.3 Procedimentos para Passes de visitantes, fornecedores e representantes de serviços da Contratada

Todos os visitantes, fornecedores e representantes de serviços receberão um passe fornecido pela Alumar, após terem passado pela orientação (vídeo de segurança) e/ou pelo treinamento em EHS.

8.2 Controle de Veículos e Direção Defensiva

Os veículos das empresas contratadas devem também passar por check list semanal para veículos leves e diário para veículos industriais e aqueles utilizados no transporte de passageiros devem ter um programa de manutenção preventiva periódica registrado em ficha, por veículo.

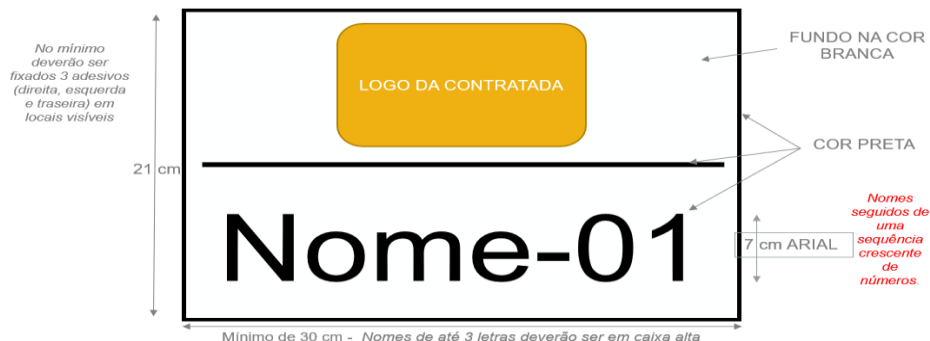
As Contratadas só entrarão na Alumar com os seus veículos pessoais se autorizados pelo Responsável Alumar pela Contratada que designará as áreas para estacionamento. A Alumar não é responsável por estes veículos.

Todos os empregados das Contratadas devem andar na área ou serem conduzidos por um veículo da Contratada. Todos os veículos localizados no estacionamento internos estão sujeitos a inspeções quanto a álcool e drogas.

O pessoal da Contratada deve permanecer na área na qual o trabalho deve ser realizado. Se o acesso para o local de trabalho necessitar que o pessoal transite por uma área de produção, passagens para pedestres devem ser usadas sempre que existentes.

Pessoal da Contratada dirigindo veículos / equipamentos móveis devem ter treinamento de direção defensiva e obedecer a todos os limites de velocidade da fábrica e sinalização de trânsito.

É obrigatório, durante a emissão de novos selos veiculares, a identificação dos veículos leves, pesados, industriais e utilitários das empresas contratadas de serviços (não estão enquadradas as empresas fornecedoras de produtos) e também a identificação de todos os veículos que estão circulando na área da Alumar. Esta identificação será através do modelo padrão de adesivo que deverá ser fixado conforme figura abaixo:



Contratadas que utilizam transporte de cargas ou pessoas em veículos a óleo diesel, instituir e manter o programa de autofiscalização de veículos a diesel dentro dos parâmetros de emissão de fumaça e manutenção geral (incluindo destinação de óleos e graxas).

8.3 Plano de Emergência

Antes de iniciar o trabalho de um contrato, a Contratada receberá informações sobre o Plano de Emergência da Alumar, o qual orientará o comportamento adequado e expectativas da Contratada na localidade por ocasião de uma emergência. A Contratada deverá seguir integralmente o plano, comunicando o mesmo a seus empregados, e incluir qualquer treinamento necessário para garantir a conformidade.

Deverá ser informado a todos os empregados que o Ramal de Emergência é o **1199**, e qualquer pessoa poderá discar e solicitar ajuda, desde que esteja utilizando um dos ramais internos da fábrica, para ligações de celular e de telefone externos os números a serem discados são: **3301-1199, 0800 7271199 ou 981218383**.

Relatar todas as emergências imediatamente ao Responsável Alumar pela Contratada.

8.4 Primeiros-socorros, Tratamento de Emergência e Plano de Atendimento (ATENDIMENTO MÉDICO AMBULATORIAL).

Em caso de Acidente de Trabalho com empregados da CONTRATADA nos estabelecimentos da CONTRATANTE esta última prestará os primeiros atendimentos de urgência, sem ônus e indicará o encaminhamento dos acidentados a médico, hospital, clínica ou pronto-socorro, da rede privada de saúde, credenciados ou não pelo seguro/plano de saúde mantido para os empregados da CONTRATADA, e que tenham qualificação suficiente para atender completamente as necessidades do acidentado.

Caso o hospital indicado para atendimento não faça parte da rede credenciada pelo seguro/plano de saúde mantido para os empregados da CONTRATADA, esta será responsável pelos eventuais custos de remoção, internação, tratamento, medicação, exame ou cirurgia daí decorrentes, e todos os demais procedimentos necessários.

A CONTRATANTE não prestará atendimento de consultas médicas de rotina aos empregados da CONTRATADA.

Havendo atendimento de enfermagem aos empregados da CONTRATADA, envolvendo orientação, fornecimento de medicamentos ou curativos, não vinculados a Acidente de Trabalho, os custos serão repassados à CONTRATADA, pelos valores estipulados nas tabelas da AMB - Associação Médica Brasileira e Brasíndice, vigentes na época do evento.

Os custos de qualquer outro atendimento médico, não previsto no Contrato, serão, também, repassados à CONTRATADA, pelos valores estipulados na tabela da AMB - Associação Médica Brasileira, vigentes na época do evento.

Muitas doenças são transmitidas pelo sangue e fluidos do corpo. Qualquer um que esteja exposto ao sangue e outros fluidos corporais, deve ser treinado e conhecer as medidas adequadas de controle e prevenção à exposição. Se a Contratada tem um empregado com exposição ocupacional a patogenias sanguíneas, ele deve estabelecer um plano de controle escrito adequado para eliminar ou minimizar a exposição do empregado.

8.5. Equipamentos de Proteção Individual (EPI's)

O Equipamento de Proteção Individual deve ser o mesmo utilizado pelos empregados da Alumar, específico para cada função ou local, não podendo sofrer alteração em sua estrutura, nem serem utilizados em condições para as quais não foram especificados e devendo ser mantido limpo e em boa condição de utilização.

Só é permitido utilizar os EPIs que estejam homologados pela ALUMAR, a contratada deverá solicitar o book atualizado de E.P.I's homologados onde possui a lista de todos os CA's aprovados. *Não é permitido utilizar E.P.I's que não esteja homologados pela ALUMAR através do Departamento de Segurança e Meio Ambiente da Alumar*, além de terem o C.A. – **Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR-6**. A Contratada deverá manter registros de entrega de EPI's (NR-6) contendo tipos, controle de distribuição, etc. e os empregados deverão ser treinados quanto uso, conservação e higienização de EPI's.

A ficha de EPI dos funcionários de terceiros devem atender os requisitos mínimos da NR 6, tanto podendo ser usado meio eletrônico ou físico. Para as fichas em meio físico, deverá prezar pela organização, limpeza, sem rasuras, legíveis e demais itens que tornam válido o documento.

NOTA 1: O Departamento de Meio Ambiente e Segurança do Trabalho mantém em sua página na Intranet o arquivo atualizado com todos os EPI's aprovados.

No mínimo, o pessoal da Contratada deve usar os seguintes equipamentos de proteção individual, durante todo o tempo em qualquer área de trabalho de produção, manutenção ou de construção, dentro ou fora de edifícios, seguindo a lista de EPI's aprovados.

Básicos para áreas das Oficinas, Redução e Porto:

- 1) Camisas mangas compridas - Com faixa refletiva e
- 2) Calças compridas
- 3) Capacete rígido não condutivo, aprovado pela ANSI Z89.1, com jugular.
- 4) Bota com biqueira de aço e proteção metatársica.
- 5) Óculos de Segurança (Impacto ou Ampla visão), Aprovado pela ANSI Z87.1 com proteção lateral rígida permanente. Não é permitida Armação de Arame.

Básicos para áreas da Refinaria:

- 1) Camisas mangas compridas com proteção química - Com faixa refletiva e velcro
- 2) Calças compridas
- 3) Capacete rígido não condutivo, aprovado pela ANSI Z89.1, com jugular.
- 4) Protetor Facial
- 5) Bota com biqueira de aço e proteção metatársica.
- 6) Óculos de Segurança Ampla visão, Aprovado pela ANSI Z87.1(Com lente Anti Embaçante)
- 7) Diphoterine 100 ml e Diphoterine Ocular

Nota: Obrigatório uso de óculos para os treinamentos introdutórios, colaborador deverá portar para utilizar nas áreas internas e comuns após a catraca (ex. Rodoviária interna, acesso ao restaurante etc)

NOTA2: Proibido a aquisição e uso de fardamentos e/ou EPI,s na cor laranja, uso exclusivo da **Brigada de emergência**)

NOTA3: o **Time de EPI** da Alumar estabelece que as cores dos capacetes de segurança serão usados de acordo com o padrão a seguir:

COR	EQUIPE
	Profissionais de EHS (Alumar e Contratadas)
	<u>Brigada de Emergência</u>
	Alumar Geral (<u>Manutenção e operação</u>)
	Contratadas Geral
	Contratada - Patrimonial

Todas as contratadas devem realizar a adequação conforme plano estabelecido pelo PC&S para as empresas que já possuem contrato vigente/iniciaram as atividades. Para os novos contratos, a regra entra em vigor de imediato.

Complementares:

- 1) Trabalhos em certas exposições ou áreas operacionais da fábrica podem requerer EPI' s adicionais ou complementares, como proteção auricular, camisa de manga comprida 100% de algodão ou 100% de lã, roupa retardante de chama, respiradores, proteção facial, luvas, ou equipamento para proteção contra queda.
- 2) Proteção Auricular: Proteção auricular aprovada em todas as áreas com nível de ruído acima de 85 decibéis, ou onde avisos fixados indicarem obrigatoriedade de uso.
- 3) Proteção Respiratória – Plano de Proteção Respiratória: As Contratadas devem fornecer a Alumar um plano de proteção respiratória por escrito, aplicável, o qual inclua o tipo de respirador a ser selecionado que forneça a adequada proteção contra os riscos potenciais conhecidos. Os empregados não devem em nenhuma ocasião, ter pêlo na face que interfira com a adequada fixação do respirador. Empregados devem ter avaliação médica para aptidão de trabalho em espaço confinado.
- 4) Proteção Facial - contra respingos de metal, de soda, para solda, etc.
- 5) Luvas – raspa, couro, PVC, grafatex, borracha
- 6) Proteção Contra Quedas – Seguir todas as recomendações do programa de prevenção de quedas Alumar(4003297)

- 7) Proteção Respiratória – Para atividades com utilização de equipamento autônomo com ar de linha, deve possuir filtro coalescente e filtro para CO.
- 8) Botina de Segurança anti - torção – Para utilização em áreas não Pavimentadas (C.A- 34550)

9 EPI´s Específicos para Eletricistas

- Capacete, suporte e protetor facial categoria de risco #2
- Balaclava categoria de risco #2
- Luvas Isolantes
- Classe 00 ou 02
- Luvas de couro
- Óculos de segurança
- s/ partes condutoras
- Protetor auricular tipo plug
- Camisa categoria de risco #2
- Calças categoria de risco #2
- Botas de segurança para risco elétrico



INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE EPIs específicos para Eletricistas

1. Todas as roupas para categoria de risco #2 (arco elétrico). Componentes elásticos em roupas debaixo são permitidos.
2. Sob a camisa nível #2 é obrigatório uso de camisa 100% fibra natural. Roupas íntimas também 100% fibra natural.
3. Camisa deve ser colocada por dentro da calça (conforme foto)
4. Adornos, celulares, isqueiros, cinto com fivelas metálicas, brincos e outros objetos metálicos não são permitidos.
5. Luvas na classe de tensão adequada com proteção por luva de couro deve ser utilizada.
 - a. Usar luvas de 17kV + luvas de couro em todas as manobras de alta tensão.
 - b. Usar luvas de 1kV + luvas de couro quando trabalhando próximo de condutores de baixa tensão potencialmente energizados.
 - c. Luvas com proteção contra o arco voltaico devem ser utilizadas para manobras em baixa tensão.
6. Onde requerido, o protetor auricular deverá ser do tipo plug.
7. A categoria de risco do EPI a ser utilizado pelo eletricista é definido pelo rótulo de identificação do nível de energia de arco elétrico calculado no ponto de trabalho



Nível do EPI

NOTA 1: É obrigatório o uso de lentes Anti Embaçante nos óculos de ampla visão.

NOTA 2: É obrigatório o uso do kit de diphoterine ocular para todas as frentes de trabalho nas áreas operacionais da refinaria e uso do kit por pessoa nas áreas operacionais da refinaria.

NOTA 3: Todos os fornecedores que entregam materiais nas áreas operacionais da Alumar deverão utilizar obrigatoriamente os EPIs básicos, que são: bota, capacete, óculos de segurança (ampla visão com lente Anti Embaçante para a área da Refinaria) e roupa 100% algodão (camisa manga longa). Sendo que, cada fornecedor será responsável pela aquisição de seus EPIs.

Planilha com Certificados de Aprovação dos EPI's homologados para a Alumar



Book de Epi's.xlsx

NOTA: Atualizações no Manual Técnico de EPI's como aprovação de novos EPIs, descontinuação de fabricação e vencimento de CA's podem não ser previstos por este documento, procure o departamento de EHS em caso de dúvidas.

Qualquer outro EPI que não esteja na planilha acima deverá ter aprovação por escrito da Equipe de Higiene Ocupacional do Departamento de EHS.

8.6 Proteção contra Incêndio

8.6.1 - Construções Temporárias

O tipo de construção, por exemplo: combustível ou não combustível, e localização de construções temporárias devem ser aprovadas pelo Responsável Alumar pela Contratada. Construções Temporárias localizados no interior de outra construção ou estrutura deve ser não combustível, ou construção tendo uma resistência ao fogo de pelo menos 1 hora.

Construções temporárias, localizadas externamente e não usadas para a estocagem ou manuseio de inflamáveis ou de líquidos combustíveis, gases inflamáveis, explosivos, agentes de detonação ou ocupações de risco semelhantes, devem ser localizadas pelo menos a 3 metros de outra construção ou estrutura.

Fogo ao Ar Livre é proibido.

8.6.2 - Estocagem e Distribuição de Líquidos Inflamáveis

- 1) Não estoque líquidos inflamáveis no interior de prédios/áreas operacionais sem aprovação do Responsável Alumar pela Contratada.
- 2) Tanques de Estocagem portáteis para instalação externa temporária, com capacidade máxima de 3785 litros, devem ser localizados a uma distância mínima de 23 metros dos prédios, equipamentos de construção, áreas de estacionamento, etc., afim de minimizar a exposição ao fogo envolvendo o tanque. Providencie tanque de contenção equivalente a capacidade do tanque de estocagem. Estes tanques devem ser equipados com válvula de descarga de fechamento automático. Tanques de líquidos inflamáveis com ponto de fulgor abaixo de 140 graus F (15 graus centígrados), (pressão de vapor não excedendo a 40 psi absoluto a 100 graus F) (37,7 graus centígrados), devem ser equipados com válvulas de alívio pressão e de emergência, providas de supressor de chama. Tanques e tambores dos quais estes líquidos (pela definição acima) são distribuídos devem ser eletricamente aterrados e devem ser equipados com cabos de ligação para completar o aterramento com o vaso no qual o líquido será distribuído.
- 3) Identifique os tanques quanto ao conteúdo por extenso (letras de 10 cm) bem legível em lugares visíveis do tanque.
- 4) Não é permitido fumar ou usar chama aberta na área de estocagem de líquidos inflamáveis. Fixe de modo visível e legível avisos proibido fumar.
- 5) Providencie extintores de incêndio portáteis de pó químico seco para os tanques de estocagem de combustível, de capacidades consistentes com as Normas.

8.6.3 - Reabastecimento de Veículos

Reabastecer veículos apenas em áreas externas pré-determinadas. No mínimo, observe os seguintes procedimentos para reabastecimento:

- 1) Desligue o motor do veículo.
- 2) Não fume.
- 3) Não encha excessivamente os tanques.
- 4) Quando o combustível for GLP (propano), aterre o bocal da mangueira de combustível ao tubo de enchimento do veículo com um cabo de aterramento.

8.6.4 - Transporte de Líquidos Inflamáveis

Use tanques aprovados para transporte de líquidos inflamáveis e os rotule claramente para identificação do conteúdo. Atendendo a NBR 7500, Norma de manuseio de produtos químicos e plano de ação de emergência de transporte de produtos perigosos da Alumar.

8.6.5 - Extintores de Incêndio Portáteis (A serem fornecidos pela Contratada)

- 1) Providencie e inspecione regularmente extintores de incêndio portáteis adequados aos riscos potenciais para equipamento, escritório, prédios e atividades de trabalhos de acordo com as instruções emitidas pelo supervisor de proteção contra incêndio da fábrica.

- 2) Instale extintores de incêndio portáteis em todos os caminhões de lubrificação e em todos os demais equipamentos móveis como caminhões, guindastes móveis, veículos de serviços, etc.

8.6.6 - Corte e Solda (Trabalhos a quente)

Execute Corte e solda (trabalhos a quente), somente em áreas aprovadas com a permissão do Responsável Alumar pela Contratada.

8.6.7 – Área Classificada

1) Definição: São áreas onde devido a ocupação, pode haver uma mistura de substâncias inflamáveis na forma de gás, vapores, poeiras ou fibras, com o ar (ou com O₂) que em certas concentrações e condições atmosféricas, podem se inflamar causando incêndio e/ou explosão, quando exposta a uma fonte de ignição.

- Na Alumar: As seguintes áreas são consideradas como áreas classificadas:
 - ✓ Galpão de estocagem de Piche
 - ✓ Áreas de estocagem de óleo e GLP: Eletrodos, CVI, Área 125, Calcinação, Porto e Utilidades.
 - ✓ Prédio 254 – Área dos misturadores
 - ✓ Área de Utilidades: Túnel, Britagem e Sistema de transferência de carvão

2) Procedimentos de Segurança para prevenção de incêndios e explosão:

- ✓ Sinalização de Segurança: proibição de fumo, e de inflamáveis...
- ✓ Proibição de Fumo nas áreas industriais
- ✓ As áreas classificadas são classe B para trabalhos a quente que devem ter acompanhamento da Brigada de Emergência ou Técnico de Segurança do Trabalho
- ✓ Instalações elétricas apropriadas
- ✓ Treinamento de empregados
- ✓ Procedimentos operacionais e de manutenção

3) Principais Cuidados em atividades em áreas classificadas, para prevenção de incêndio e/ou explosão:

- ✓ Controle efetivo das fontes de ignição: superfície quente, aterramento de equipamentos para evitar carga eletrostática acumulada; proteção contra descarga atmosférica; centelha de origem mecânica (uso de marretas, alavancas metálicas, etc.) ou de trabalhos a quente.
- ✓ Nas atividades de Housekeeping deve ser usando equipamentos de aspiração a seco devidamente aterrados, e nunca usar escovas ou vassouras de cerdas de fibra sintética ou plástico, pois armazenam cargas estáticas. A varrição levanta nuvem de pó e é proibido.
- ✓ Para evitar centelhas de origem mecânica, as atividades de manutenção e Housekeeping devem usar ferramentas em aço inox, madeira ou, borracha.

4) Zonas de Risco:

- ✓ ZONA "0" - Local onde a formação de uma mistura explosiva é contínua ou existe por longo períodos.
- ✓ ZONA "1" - Local onde a formação de uma mistura explosiva é provável de acontecer em condições normais de operação do equipamento de processo.
- ✓ ZONA "2" - Local onde a formação de uma mistura explosiva é pouco provável de acontecer e se acontecer é por curtos períodos estando ainda associada à operação anormal do equipamento de processo.

5) Tipos de Proteção:

- Intrinsecamente seguro
 - ✓ Equipamento que não é capaz de liberar energia suficiente causar a ignição de uma atmosfera inflamável.
 - ✓ A prova de explosão
 - ✓ Equipamento que está em um invólucro capaz de suportar a pressão de explosão interna e não permitir que essa explosão se propague para o meio externo.
- A prova de explosão
- ✓ Equipamento que está em um invólucro capaz de suportar a pressão de explosão interna e não permitir que essa explosão se propague para o meio externo.

6) Classificação do Tipos de Proteção:

Local	Tipo de proteção
Para Zona 0	- ia (segurança intrínseca)
Para Zona 1	- ib (segurança intrínseca) o (imersos em óleo) p (pressurizados) q (imersos em areia) d (a prova de explosão) e (segurança aumentada) m (encapsulados)
Para Zona 1	n (não acendíveis)

Exemplo: No túnel de carvão durante descarga de carvão os equipamentos devem atender a classificação: Grupo 2, Zona 0 ia

8.6.7 - Precauções com Cilindros de Gases

Observe as seguintes precauções quando usar ou armazenar cilindros de oxigênio, acetileno e outros gases inflamáveis:

- a) Áreas de estocagem de Oxigênio devem ser separadas de pelo menos 7,5 metros de líquidos combustíveis, materiais combustíveis, materiais inflamáveis ou fontes de calor como fogo, metal fundido ou redes elétricas. Se for impossível respeitar esta distância de 7,5 metros, então isole a área de estocagem de oxigênio com uma barreira ante Fogo não combustível de ½ hora de resistência ao fogo.
- b) Não transporte cilindros de gás em pontes rolantes internas ou guindastes móveis, exceto em caçambas ou transportadores aprovados e destinados a esta finalidade.
- c) Ventile adequadamente as área de estocagem de oxigênio.
- d) Cilindros de gás devem ser armazenados, usados e transportados verticalmente e adequadamente contidos; mantenha o capacete das válvulas no lugar quando o cilindro não estiver sendo usado.
- e) Mantenha reguladores e manômetros para oxigênio em boa ordem quando em uso. Mantenha óleo e graxas afastados de cilindros de oxigênio, conexões e mangueiras.

8.7 Utilidades

Quando água, vapor, ar comprimido, energia elétrica e outras utilidades fornecidas pela Alumar são usados pela Contratada, os pontos de conexão, método de conexão e o consumo devem ser aprovados pelo Responsável Alumar pela Contratada.

8.8 Especificação de Banheiro Hidráulico tipo contêiner

Container metálico mod. Ga13/6wc (masculino) nível I, fabricado em aço galvanizado fabricação gf, medindo: 6,00m (comprimento) X 2,30m (largura) x 2,50m (altura interna), contendo:

- Forros: Teto em telha galvanizada com revestimento em isopor de 20mm;
- Piso em compensando naval 12mm espessura resinado com fibra de vidro;
- 01 Ponto de Tomada Universal;
- 01 Luminária para uma lâmpada (Não fornecemos lâmpadas);
- 02 Janelas veneziana medindo (1,00mx1,00m);
- 02 Portas em chapa galvanizada medindo (0,80x2,10m) abrindo para fora.

BANHEIRO MASCULINO/ FEMININO:

- 06 Vasos sanitários com divisórias;
- 01 Mictório(Apenas para masculino);
- 01 Lavatório;
- Sem pintura;
- Fossa séptica em chapa de aço carbono, medindo: 6,00m (comprimento) x 2,30m (largura) x 0,30cm (altura) = 4,14m³;
- Suporte de caixa d'água;
Caixa d'água de 1000l.

OBS: Todos os banheiros portáteis deverão ser hidráulicos e atender as NRs 18 e 24.

9.0 REFERÊNCIAS

A Contratada deve atender às especificações pertinentes da Alumar na execução dos trabalhos.

As seguintes especificações relativas a segurança e saúde da Alcoa, têm aplicação frequente em trabalhos relacionados à construção, manutenção e operação:

HS 7.2 – Ferramenta de Autoavaliação

- 15.1 Amarração de Manuseio de Materiais
- 16.4.1 Válvulas de Segurança de Fluxo Excessivo de Ar
- 17.10.1 Ferramentas de Baixa Velocidade Acionadas a Pólvora
- 18.1 Trabalhos em Espaços Confinados
 - 18.1.1 Proteção Respiratória
- 18.2 Proteção Contra Quedas
- 18.3 Procedimentos de Etiquetamento, Bloqueio e Teste (Tagout / Lockout).
- 18.4.2 Prevenção de Explosões de Finos e Poeira de Alumínio
- 18.6.1 Manuseio Seguro de Gases Comprimidos
- 18.17 Corte e Solda
- 18.18 RESMAP
 - 18.17.1 RESMAP Riscos – Check List
 - 18.17.2 RESMAP Processo – Check List
 - 18.17.3 RESMAP Riscos – Questionário
- 18.18 Operação com Asbesto (Amianto)
 - 18.18.1 Gerenciamento de Asbesto
 - 18.18.2 Identificação de Asbesto
 - 18.18.3 Especificação para trabalho com Asbesto
- 18.19 Escavação, Valetamento e Escoramento
- 18.20.2 Especificação para Controle de Risco com Chumbo.
- 18.20.3 Lista de Controle para Risco com Chumbo
- 30.3.1 Especificação para controle de ruído
- 30.3.2 Procedimentos de Nível Sonoro para Veículos comprados, arrendados ou alugados
- 32.60 Segurança Elétrica em alta voltagem.
 - 32.60.1 Práticas de Seg.de Projetos e Manut. Elétrica em Alta Voltagem
 - 32.60.1.1 Ferramentas para Segurança Elétrica em alta voltagem
- 33.013 Desenho de Construção e Instalação plataformas fixas, escadas
- 33.053 Segurança em Pintura
- 33.54 Segurança com explosivos
- 33.055 Prefácio para Questionário de Pré-qualificação de Serviços Contratados
 - 33.055.1 Questionário de Pré-qualificação de Segurança de Serviços Contratados.

10.0 LESÃO, DOENÇA E EVENTO SEM LESÃO – NOTIFICAÇÃO, INVESTIGAÇÃO E COMUNICAÇÃO

A Contratada deve **notificar** imediatamente o Responsável Alumar pela Contratada de **Todas** as ocorrências, doenças ocupacionais, eventos sem lesão e danos à propriedade, incidentes com lesão, registráveis e suspeitos de serem registráveis.

A Contratada deve encaminhar o acidentado para o ambulatório imediatamente para atendimento médio e posteriormente classificação do incidente.

Todos os incidentes com lesão, eventos sem lesão (**FSI**) e danos a propriedade devem ser **investigados**. A gravidade do incidente ou a severidade potencial do evento sem lesão irá determinar o grau de participação da Alumar na investigação (conforme procedimento 400603).

O Formulário de investigação de incidentes da Alumar (Triple I) deverá ser usado para reportar o incidente.

Após a investigação, é responsabilidade da contratada cadastrar o incidente no Sphera. O técnico de segurança da contratada deve então aprovar o relatório, imprimir, solicitar as assinaturas dos envolvidos e entregar o original no departamento de meio ambiente e segurança do trabalho.

Obs: Para os eventos DART, FSI P Reportável, FSI A e Fatalidade, é obrigatória a versão em inglês das comunicações e cadastro no Sphera (a versão em inglês deve ser encaminhada pela Alumar).

No final do mês, cada contratada deverá cadastrar no SPHERA Essencial o número de Horas Trabalhadas por área da fábrica, o não cadastramento no prazo informado implica em suspensão da fatura de pagamento da contratada e registro de não conformidade no Sistema de Avaliação de Desempenho.

Critério para Caracterização / Classificação de Incidentes da Alumar

Incidentes sem lesão: no trabalho= Near Miss (Quase acidente), Violação de Norma ou Procedimento e Danos Materiais.

Incidentes com lesão: de trajeto, no trabalho e fora do trabalho = Primeiros Socorros ou Registráveis (Fatalidade, Afastamento, Restrição e Tratamento Médico).

11.0 REQUISITOS DE ADMINISTRAÇÃO

Antes do início dos serviços, todos os empregados de Contratadas deverão realizar os exames médicos necessários para o desempenho de suas funções e estes deverão ser avaliados pelo Departamento Médico da Alumar, só então os empregados irão participar de uma "Orientação em SSMA para Empregados e concluir um teste de compreensão. A(s) Pessoa(s) Responsável(is) irá(ão) conduzir a "Orientação de SSMA para Empregados". Todas as orientações serão documentadas.

Estando aptos para iniciar os trabalhos, os empregados irão participar de uma Reunião de Pré-trabalho para garantir que todos assimilem o escopo do trabalho e as expectativas de SSMA do serviço a ser realizado. A supervisão de Construção das Contratadas irá rever as partes aplicáveis do "Plano de Segurança para Contratadas" (ANEXO 5) e APR (ANEXO 2) com os empregados, todas as manhãs, antes do início dos serviços.

Contratadas de Construção irão conduzir uma "análise de segurança após o término da tarefa" ao final de cada projeto. A documentação será assinada pela supervisão da Contratada e pelos empregados e entregue ao representante da Proprietária.

Todas as Contratadas irão conduzir Reunião Semanais de Segurança sobre Temas Específicos, com os empregados que trabalham no canteiro. Essa reunião irá reforçar os requisitos de SSMA, rever a conformidade e os "quase" incidentes causados por não-conformidade e estabelecer procedimentos para atividades atuais e previstas. Os temas serão documentados e uma indicação será feita na folha entregue aos participantes, para assinatura. Essa documentação será devolvida à(s) Pessoa(s) Responsável(is) da Alumar, semanalmente.

Auditorias no Processo de Saúde, Segurança e Meio Ambiente

Periódica e aleatoriamente, a Alumar realizará auditorias nas contratadas com a finalidade de comprovar o fiel cumprimento do processo de Saúde e Segurança. Por ocasião destas auditorias, caberá à empresa contratada colocar à disposição do auditor toda documentação necessária, bem como os prontuários médicos, cópias dos exames laboratoriais, ASO, e demais documentos pertinentes.

É responsabilidade da Alumar a elaboração de plano e cronograma de auditorias.

Serão utilizados como requisitos os protocolos e critérios de referência Alcoa e normas regulamentadoras (NR), da portaria ministerial 3214. (ANEXOS 15 e 16).

A Alumar emitirá o relatório de auditoria e divulgará para a Contratada.

A Contratada é responsável por elaborar o Plano de Ação para corrigir as recomendações feitas nas auditorias. É responsabilidade da empresa contratada assim como da Alumar, o acompanhamento das ações corretivas.

Padrão para Transporte de Pessoas

O transporte de pessoas da contratada dentro e fora da Alumar quando a serviço desta ou em trajeto, deverá ser feito em veículo seguro e próprio para o transporte de passageiros.

O critério para substituição dos Veículos Leves e Utilitários, deverá ser levado em consideração a quilometragem e ou o tempo de utilização dos mesmos, ou seja, deverá ser substituído com 100.000 km e ou os que possuírem 3 anos de utilização mínima

Especificação mínima por tipo de veículos de transporte coletivos



	Tempo de fabricação	Monitoramento de Velocidade	Cinto de Segurança	Freios ABS	Airbag	Apoio de Cabeça – motorista e passageiros	Alarmes de marcha à ré	Janelas de evacuação de emergência	Kit sinalização de emergência
Ônibus	7 anos	X	Cinto de 3 pontos p/ motorista e 2 pontos p/ passageiros	X	-	X	X	X	X
Micro-ônibus	7 anos	X		X	-	X	X	X	X
Vans	7 anos	X		X	X	X	X	-	X
Utilitários*	-	X	Cintos de 3 pontos	X	X	X	-	-	X

EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PARA VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO

➤ Especificações mínimas de Segurança para veículos de transporte de pessoas

- Atender a todos os requisitos legais aplicáveis;
- Inspeções governamentais anuais em dia
- Frota com no máximo **7 anos** de fabricação
- Manutenções em dia, conforme a recomendação do fabricante (tempo ou Km)
- Monitoramento diário de velocidade (tacógrafo, preferencialmente por GPS)
- Alarmes de marcha à ré
- Freios ABS
- Equipamentos de mitigação de consequências:
 - Cinto de segurança (2 pontos p/ passageiros e 3 pontos p/ motorista)
 - Apoio de cabeça para motorista e passageiros.
 - Airbag – motorista e passageiro dianteiro (apenas vans e utilitários)
 - Janelas de Evacuação de emergência (c/ quebra-vidro)
 - Kit de sinalização (cones, triângulo, sinalizadores, etc)

REQUISITOS DE CONTRATO PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO

➤ Requisitos a serem incorporados a novos contratos:

- Gerenciamento das não conformidades reportadas nos checklists do veículo
- Gerenciamento de velocidades e medidas disciplinares por motorista
- Gerenciamento de Fadiga dos motoristas: esquema de turnos, horas trabalhadas, reporte, Prontos!
- Regime de testes de Álcool & Drogas (randômico)
- Testes regulares em freios (com registro)
- Monitorar a condição das vias e compartilhar diariamente com os motoristas (pontos de atenção na via, desvios, obras, acidentes, etc) e
- Mecanismo de Reporte de Notificação de Perigos na via pelos motoristas
- Inspeções rotineiras na via (ex. Semanais)
- Reporte imediato à Alcoa em caso de acidentes de trânsito
- PAE - Plano de atendimento à emergência

Documento de Propriedade do Consórcio de Alumínio do Maranhão – ALUMAR

A contratada deve solicitar ao responsável da Alumar pelo contrato ou EHS, durante a visita técnica cópias dos programas/procedimentos aplicáveis conforme seu escopo de trabalho .

PRESTADORES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO

➤ Deve ser enviados ao Gestor Técnico do Contrato (Alcoa) e/ou à empresa contratante

- Controle das manutenções periódicas pelo fabricante da frota dos veículos (Km ou tempo de operação)
- Registros de testes nos freios de cada veículo
- Não conformidades de checklist do veículo e evidência das medidas adotadas
- Ocorrências de excesso de velocidade e evidência das medidas adotadas
- Ocorrências de fadiga e evidência das medidas adotadas
- Ocorrências de detecção de álcool ou drogas e evidência das medidas adotadas

CONTROLE DE GERENCIAMENTO DE FADIGA

A partir de Julho de 2023, os veículos utilizados no transporte de empregados devem ter um controle de gerenciamento de fadiga, comportamento e avaliação de prontidão para o trabalho de motoristas de ônibus relacionados ao transporte de pessoa.

Os veículos devem possuir um sistema de monitoramento de fadiga via câmeras e monitoramento online de velocidade homologado pela área de EHS da Alumar, podendo ser o **ARGUS, TRIMBLE, CREARE ou CEABS**.

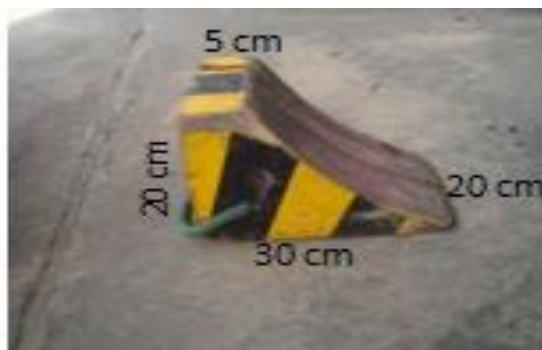
As empresas de transporte deverão possuir um TRP – Trigger Response Plan ou Plano de Resposta formalmente definido e aprovado pela Alumar, com estrutura adequada para gerenciar os dados advindos deste monitoramento / avaliações e para acionamento das respostas conforme consta no TRP.

Será realizado auditoria de terceira parte pela Alumar nas empresas de transporte na periodicidade que lhe convier. A padronização e sistematização da gestão de fadiga, comportamento e avaliação de prontidão para o trabalho e orientações das ações de reposta para os desvios identificados, devem ser verificadas no procedimento Sistema de Avaliação de Prontidão e Monitoramento de Fadiga e Comportamento de Motoristas de Ônibus da Alumar.

Somente os seguintes veículos poderão ser utilizados para o transporte coletivo de empregados no percurso São Luís/Alumar/São Luís:

- ✓ PERUAS (Kombi, Besta, Topic, similares)
- ✓ MICRO-ÔNIBUS.
- ✓ ÔNIBUS RODOVIÁRIO E URBANO.

Obrigado o uso de 2 calços em uma das rodas do eixo de tração para todos os veículos tipo: caminhão, carreta, ônibus e micro-ônibus é obrigatório na condição estacionado e sem o motorista na cabine.



Lotação para todos os tipos acima conforme o estabelecido no manual do veículo.

- É obrigatório o uso do cinto de segurança.
- É proibido excesso de lotação e o transporte de passageiros em pé.
- É proibido o transporte simultâneo de pessoas e materiais.
- É proibido veículos ligados sem a presença do motorista na cabine.
- É proibido o acesso de motocicletas nas dependências da Alumar.

Os veículos utilizados no transporte de empregados devem ter um programa de manutenção preventiva periódica registrado em ficha, por veículo. Nessa ficha deverá ser registrados os serviços realizados e as peças substituídas.

Os motoristas dos veículos deverão participar do curso de direção defensiva, ministrado no Centro de Treinamento da Alumar com duração de 8 horas.

O motorista do veículo deverá realizar diariamente checagem dos itens principais do veículo tais como Cinto de segurança, freios, lanternas, direção, faróis, limpador de pára-brisa, buzina, pneus, condição das poltronas, registrar e informar a contratada solicitar modelo de check-list no Departamento de Saúde, Segurança e Meio Ambiente da Alumar.

É proibido o transporte de funcionários em veículos que apresentarem defeitos.

Periodicamente a Segurança Patrimonial realiza blitz de trânsito afim de verificar conformidade com esses itens.

Término dos Trabalhos

Ao concluir as atividades referentes a um contrato, a contratada deverá passar por uma avaliação de desempenho conduzida pelo gestor técnico. O mesmo fará o Comissionamento (ANEXO 10).

OBS 1 : O Caderno de Segurança de Contratadas deverá ser usado como referência.

OBS 2 : Avaliar os riscos operacionais através do formulário da RESMAP.

(O preenchimento do check list não isenta a obrigatoriedade de elaboração da APR. Caso haja algum dos itens do check list que indiquem a necessidade de análise, deve-se preencher a RESMAP, em completo e traçar o plano de ação para contramedida).

ANEXO 1

CHECK-LIST DE RISCOS DA PEHSR – Este documento equivale ao Padrão 18.7.1 – Project Environment, Health and Safety Review Hazards Checklist

NOME DO PROJETO/PROCESSO/EQUIPAMENTO _____

LOCALIDADE _____

DEPTO _____

DATA _____

Revise as categorias a seguir, assinalando um **SIM** para uma ou mais categorias associadas ao seu projeto ou processo. Complete no Questionário de Riscos as seções correspondentes as categorias que se qualificaram com o SIM.

Os situações de risco listadas abaixo de cada item são orientativos e servem como exemplo de situações que evidenciam mais claramente o risco abordado. De modo algum os riscos possíveis se limitam às situações descritas. Cabe ao líder de projeto fazer a análise final, com a ajuda da equipe de EHS de sua localidade, da presença ou não de riscos em seu projeto.

CATEGORIAS DE RISCOS

	<u>Riscos</u>	<u>Existente</u>	<u>Padrões Mandatórios</u>
1	Identificação de Riscos Potenciais		
	- Alta Pressão?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
	- Temperaturas Extremas?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
	- Inflamáveis ou combustíveis?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	ESD 18.14 Welding and Cutting Containers

	<ul style="list-style-type: none"> - Líquidos Corrosivos? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO - Materiais Tóxicos? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO - Bordas cortantes? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO - Alta voltagem/corrente? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO - Reações instáveis? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO 	<p>NR - 23 PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS</p> <p>ESD 18.4.1 Aluminum Dust Cleaning Procedures ESD 18.4.2 Prevention of Explosions of Aluminum Fines and Dust</p> <p>MS Life Threatening and Transmittable Diseases (H&S) NR – 7 PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL NR – 15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES</p>
	<ul style="list-style-type: none"> - Pontos de prensagem mecânica? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO - Energia armazenada? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO - Agentes biológicos? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO 	
2.	Riscos relativos a Etiqueta / Cadeado / Teste <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
	<ul style="list-style-type: none"> Potencial para energia armazenada? Existe exposição a energia potencialmente perigosa? Foram projetados equipamentos para armazenagem de energia? Será necessária programação de manutenção preventiva? Foi avaliada a necessidade de etiquetagem e bloqueio? 	ESD 18.3 – Tagout & Lockout Procedures
3.	Riscos Elétricos <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
	<ul style="list-style-type: none"> - As instalações atendem as exigências da Alcoa e NEC? - Os condutores expostos estão protegidos conforme requerido? - Os switches estão identificados adequadamente? - O motor e partes do equipamento foram selecionados conforme as características do ambiente? - Existe aterramento adequado? - Os pontos de alarme são adequados? - temperatura? - fluxo de material? - voltagem exposta > 50V? - voltagem de operação > 220V? - corrente >20A? 	<p>ESD 32.60 Electrical High Voltage Maintenance and Design Safety Practices ESD 32.61.0 Electrical Control Safety Requirements – General Furnace Specifications ESD 32.66 Potroom Electrical Insulation Testing NR-10 INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE</p>
4.	Riscos Mecânicos <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
	<ul style="list-style-type: none"> - Pontos de prensagem? - Partes móveis expostas? - Bordas cortantes? - proteção do equipamento adequada? - Existe acesso para manutenção? - Foi selecionada lubrificação adequada? 	NR – 12 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

	- Equipamentos adequados para levantamento de cargas são usados?	
5.	Riscos de Pressão	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
	<ul style="list-style-type: none"> - Gases e ar comprimido >120 psig? - Pressão > 150 psig? - Os indicadores de pressão estão posicionados adequadamente? - Os reguladores foram selecionados conforme condições de temperatura e pressão? - vaso de vidro > 15 psig? - tubulação > 100 psig? - vaso metálico > 100 psig? - hidráulicos > 1000 psig? - cilindros para gás/líquido? - vácuo? 	<p>ESD Safe Handling of Compressed Gas NR – 13 Caldeiras e Vasos de Pressão - ESD 16.10.1 Maintenance of High Pressure Hydraulic Piping Systems ESD 18.8.0 LPG Hazards and Systems ESD 21.11 Code Compliance Requirements for Hydraulic, Process and Utility Piping Systems</p>
6.	Riscos Químicos (gases, líquidos, sólidos)	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
	<ul style="list-style-type: none"> - O coordenador do programa de proteção respiratória está ciente das necessidades relativas ao uso de respiradores? - inflamáveis ou combustíveis? - corrosivos? - reações instáveis ou explosivas? - oxidantes? 	<p>WWHP – Vol.2 – Alcoa Chemical Specific Protocols NR – 15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES - NR - 20 LÍQUIDOS COMBUSTÍVEIS E INFLAMÁVEIS - ESD 18.1.1 Respiratory Protection NR – 19 EXPLOSIVOS - ESD 18.4.1 Aluminum Dust Cleaning Procedures ESD 18.4.2 Prevention of Explosions of Aluminum Fines and Dust</p>
7.	Riscos com Ruído	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
	<ul style="list-style-type: none"> - O monitoramento da exposição ao ruído já foi discutido com o Higienista Industrial? - Foram incorporadas medidas para redução dos níveis de ruído abaixo de 85 dBA? - Os empregados foram treinados adequadamente em Conservação da Audição? 	<p>WWHP – Vol.1 - #29 – Protocol on Hearing Conservation and Engineering Noise Control ESD 30.3.1 – Noise Control Specification ESD 30.3.2 Sound Level Requirements for the Purchase, Lease, or Rental of Vehicles NR– 15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES MS Emergency Response in Transportation (H&S)</p>
8.	Riscos com Lasers	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
	<ul style="list-style-type: none"> - As fontes de laser estão registradas? - Os empregados que trabalham com lasers foram treinados em Segurança com Laser? - Existe sinalização adequada? - A área de SSMA realizou uma inspeção de segurança para laser? 	<p>ESD 18.16 Laser Health and Safety NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES .</p>
9.	Riscos com Radiação	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
	<ul style="list-style-type: none"> - Presença de raio-x, radioisótopos, etc? - Os empregados possuem monitores de exposição? - Foi realizada uma pesquisa para avaliar a exposição a radiação? - Estão afixados avisos adequados sobre radiação? Há etiquetas nos equipamentos? - Os operadores de equipamentos que produzem raio-x completaram o treinamento segurança com raio-x? 	<p>WWHP – Vol.1 - #27 Ionizing Radiation Control NR – 15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES -</p>
10.	Riscos que envolvam APT / MSDS / Treinamento	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO

	<ul style="list-style-type: none"> - Os procedimentos operacionais/segurança foram elaborados ? - Os MSDS estão em um banco de dados corporativo? - Foi elaborada APT preliminar para cada tarefa/trabalho? - Os empregados receberam treinamento em start-up, parada, parada de emergência? 	WWHP específicos
11.	Riscos com Sistemas de Combustão NÃO	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/>
	<ul style="list-style-type: none"> - O sistema foi projetado de acordo com os padrões atuais da Alcoa? - Existe válvula manual instalada e etiquetada? - Existe linha de “vent” instalada independente dos reguladores? - O treinamento dos empregados foi conduzido e documentado? - Foram desenvolvidos/afixados procedimentos de partida/parada? 	<p>ESD 26.10 Acceptance Procedures for Furnaces and Product/Process Heating Equipment</p> <p>ESD 26.11 Combustion System Design Specifications - Indirect Gas Fired Process Furnaces</p> <p>ESD 26.11.4 Combustion System Training, Inspection and Maintenance Procedures - Indirect Gas Fired Process Furnaces</p> <p>ESD 26.12 Combustion System Design Specifications - Direct Gas Fired Process Furnaces</p> <p>26.12.4 Combustion System Training, Inspection and Maintenance Procedures - Direct Gas Fired Process Furnaces</p> <p>26.13 Combustion System Design Specifications - Direct Gas Fired Ingot Furnaces</p> <p>26.13.3 Combustion System Check-Up and Retuning Procedures - Direct Gas Fired Ingot Furnaces</p>
12.	Riscos com Equipamentos Móveis NÃO	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/>
	<ul style="list-style-type: none"> - A localização dos equipamentos/processos aumentará a interface pedestres/veículos? - Foi criado algum tipo de blind spot? - Os padrões de tráfego de equipamentos móveis foram definidos e demarcados? - Há espaço suficiente para manobras de veículos industriais? - os trabalhadores precisarão trabalhar próximos aos corredores? - Existe sinalização de parada/outros conforme necessário? 	MS Industrial Vehicle Safety Procedures (H&S)
13.	Riscos com Pontes rolantes e Pontes <input type="checkbox"/> NÃO operadas com pendentes	<input type="checkbox"/> SIM
	<ul style="list-style-type: none"> - Os equipamentos de levantamento têm tamanhos adequados à tarefa? - O equipamento irá limitar a visibilidade do operador da ponte ou do empregado (passagens, PCs, etc) - Existe espaço amplo para operadores trabalharem nas áreas livres dos riscos da ponte? - Pontes com Radiofrequência - Talhas? 	<p>ESD 15.2 Wire Rope for Crane Hoists</p> <p>ESD 30.31 Below-The-Hook Lifting Devices</p> <p>.....</p> <p>ESD 30.2.8 Electric Overhead Travelling Cranes Wireless Control Requirements</p> <p>30.2.10 ESD 30.2.10 Crane Hook Specification and Maintenance</p> <p>ESD 15.2 Wire Rope for Crane Hoists</p> <p>NR – 11 Transporte, movimentação, manuseio e armazenagem de materiais</p>
14	Riscos da Área <input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM
	<ul style="list-style-type: none"> - A área está livre de riscos de queda do mesmo nível? - Os sinais de advertência estão adequados quanto a número e clareza? - Foram instaladas barricadas/escudos para prevenir danos e proteger o equipamento? - As bordas cortantes ou salientes foram arredondadas ou revestidas? - As ferramentas estão em boas condições? 	ESD 18.2 Fall Protection
15	Riscos com quedas <input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM
	<ul style="list-style-type: none"> - A necessidade para acessar alturas foi minimizada/eliminada na fase de projeto? - Foram seguidos os procedimentos para trabalhos em telhados? - A exigência de 100% de prevenção de quedas para construções foi seguida/documentada? - Os buracos abertos no solo foram adequadamente protegidos? 	ESD 18.2 Fall Protection

16	Riscos com Espaços confinados <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM	
	<ul style="list-style-type: none"> - Os espaços confinados foram criados devido à esta instalação/modificação? - A necessidade de entrada em espaços confinados foi minimizada no projeto? - Foi realizada uma avaliação de espaço confinado? - Foi criada uma SOP (Procedimento Operacional Padrão)? - Os procedimentos de entrada em espaços confinados estão documentados e os empregados foram treinados adequadamente? 	<p>ESD 18.2 Fall Protection ESD 8.1 Entering & Working in Confined Spaces ESD 18.19 Excavation, Trenching and Shoring NR – 1 DISPOSIÇÕES GERAIS NR - 22 TRABALHOS SUBTERRÂNEOS</p>
17.	Revisão de Riscos com Temperatura <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM	
	<ul style="list-style-type: none"> - Há presença de líquidos/gases quentes? - As superfícies frias/quentes estão adequadamente protegidas, isoladas, insulated and marked? - Há presença de líquidos criogênicos? - Há presença de líquidos criogênicos e o equipamento de proteção é adequado? - Há proteção para Over-temperature ou under-temperature no equipamento? - > 150 F (65 C)? - < -40 F (-40 C)? - sistemas de combustão ? 	<p>ESD 26.10 Acceptance procedures for furnaces and product/process furnaces ESD 26.11 Combustion System Design Specifications ESD 26.11.4 Combustion System Training, Inspection and Maintenance Procedures – Indirect Gas Process Furnaces ESD 26.12 Combustion System Design Specifications ESD 26.12.4 Combustion System Training, Inspection and Maintenance Procedures – Direct Gas Process Furnaces H&S Direct&Indirect Gs Fired Process and Ingot Furnaces Engineering Standards NR – 23 PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS</p>
18	Revisão Geral de Riscos <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM	
	<ul style="list-style-type: none"> - APT's / MSDSs requisitadas? - Prevenção e Proteção contra incêndios - Existe Se necessário as permissões de trabalho - A área está livre de riscos de queda do mesmo nível? - Existe gerador de energia para emergências? - Existem ferramentas especiais disponíveis se necessário? - Existe suprimento de ar para emergências se requerido? Foi estabelecido um procedimento de manutenção adequado? 	<p>ESD 33.055.1 Contracted Services safety Prequalification Questionnaire NR – 1 DISPOSIÇÕES GERAIS</p>
19	Riscos Potenciais ao Pessoal <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM	
	<ul style="list-style-type: none"> - Há proteção contra pontos de pinçamento? - O EPI (Equipamento de Proteção Individual) é aplicável e adequado? - O levantamento de riscos de EPI está atualizado? - As práticas operacionais estão disponíveis/documentadas? - Os procedimentos de emergência estão afixados? - O pessoal foi treinado adequadamente no manuseio de materiais perigosos? 	<p>ESD 18.1.1 Respiratory Protection ESD 18.19 Excavation, Trenching and Shoring*</p>
20.	Riscos relativos a Ergonomia / Fatores Humanos <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM	
	<ul style="list-style-type: none"> - As tarefas e estações de trabalho com riscos ergonômicos potenciais foram identificadas? - O manuseio de materiais foi minimizado? - Cantos vivos impactam as mãos dos operadores? - Alguma tarefa envolve movimentos repetitivos das extremidades superiores (>10% do dia)? - O local de trabalho pode ser projetado com alturas e posições (em pé/sentada) ajustáveis e com alternativas de iluminação? 	<p>NR-17 Ergonomia</p>
21	Riscos em Operações com metal líquido <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM	
	<ul style="list-style-type: none"> - Os operadores conhecem o documento 47.0.2 e foram treinados no manuseio de metal líquido? - Existem rotas de fuga? 	<p>ESD 32.61.1 Control Safety Requirements for Ingot Melting and Holding Direct Fired Furnaces</p>

	<ul style="list-style-type: none"> - Existe Lítio no processo de produção? - A APT contempla a lubrificação ou pré-aquecimento adequados de bacias e canaletas? - As superfícies de contato metal/água possuem revestimentos aprovados? - A operação utilizará sais fundidos? (fluoretos /ou cloretos)? - A área possui o tipo adequado de extintor de incêndios? 	<p>ESD 47.0.2 Prevention of Explosions in Molten Aluminum Operations NR – 15 Atividades e Operações Insalubres - ESD 32.61.2 Control Safety Requirements for Indirect Fired Process Furnaces ESD 32.61.3 Control Safety Requirements for Direct Fired Process Furnaces</p>
22	TSCA (Apenas para localidades nos Estados Unidos)	
23.	Riscos ao Meio Ambiente <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
	<ul style="list-style-type: none"> - descargas líquidas? - resíduos sólidos/perigosos? - emissões atmosféricas? - Licenciamento? - extração de recursos naturais / energia? - armazenamento de produtos químicos? - substâncias tóxicas? - Há conformidade com a política de minimização de resíduos da Alcoa - O processo/equipamento foi testado quanto a PCB? 	<p>NR-25 Resíduos Industriais - MS Use & Disposal of Empty Containers (H&S) NR – 25 Resíduos Industriais - ESD 26.8 Gas Atmosphere Generators NR-20 LÍQUIDOS COMBUSTÍVEIS E INFLAMÁVEIS - MS Corporate Outline for Release Prevention, Control & Countermeasure Plans (RPCC) (EA)</p>
24.	<u>Riscos com Controle por Computador</u> <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO (computador de processo, robôs, PLC'S)	
	<ul style="list-style-type: none"> - movimento mecânico? - pressão? - voltagem? 	
25	<u>Riscos nos Produtos para o Cliente</u> <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
	<ul style="list-style-type: none"> - marketing - engenharia - fabricação - suprimentos/compras 	<p>MS Environmental Auditing of Commercial Hazardous & Non-Hazardous Industrial Waste Treatment, Storage & Disposal Facilities (EA)</p>

Nota: MSDS- Ficha de Segurança de Produtos Químicos (Material Safety Data Sheet)

NR – Norma Regulamentadora de Segurança e Medicina do Trabalho (Portaria 3.214/Legislação Brasileira)

ESD – Engineering Standards

MS – Mandated Standards

ANEXO 2

MODELO DE APR

[CLIQUE EM CIMA DO ARQUIVO PARA ABRIR](#)



ANEXO 1 - APR.xls

ANEXO 3

MODELO DE FORMULÁRIO PARA VISITA TÉCNICA

Informações necessárias

Data	_____
Projeto	_____
Área/ Departamento/ Local	_____
Descrição do Trabalho: (Breve explanação do trabalho a ser feito)	_____
Responsável Alumar	_____
Fone	_____
Contratada	_____
Responsável pela Contratada	_____
Fone	_____
Na Reunião:	
1. Revisão do escopo do trabalho	_____
2. Avaliação de Riscos Operacionais (condições do local)	_____
3. Análise Preliminar de Riscos - APR (relativos as etapas das tarefas) / RESMAP	_____
4. Avaliação das expectativas de SSMA	_____
5. Avaliação do Cronograma do Projeto Cronograma de atividades (datas de início, término, horários, responsáveis e prazos)	_____
6. Avaliação da Mão de Obra necessária: (Obter nomes, verificação de treinamentos, etc. (Haverá Subcontratados?))	_____
7. Avaliação do gerenciamento de materiais:(Quem fornece o que, onde estocar, etc)	_____
8. Passagem de empregados pelas áreas operacionais	_____
9. Plano de Segurança da Contratada	_____
10. Normas e Procedimentos aplicáveis	_____
11. EPI´s e EPC´s necessários	_____
12. Avaliação de Treinamentos requeridos x Matriz de Treinamento	_____

OBS: Este formulário deverá ser acompanhado do Atestado de Visita Técnica do Dept. de A&L, com assinatura dos participantes.

ANEXO 4

MODELO DE INFORMAÇÕES PARA ORIENTAÇÃO DE SSMA PARA CONTRATADA



Tópicos de Orientação de SSMA para Contratadas

- | | |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none">• Valor de SSMA e• Emergência• Conformidade com• Riscos• Investigação de Acidentes/Incidentes e• Lesões/Emergências• Incêndios• Meio Ambiente• Saúde• <i>Housekeeping</i>• EPIs | <ul style="list-style-type: none">• Barreiras e• Escadas• Andaimés• Eletricidade – Alta• Eletricidade – Baixa• Ferramentas• Materiais• Gerais• Permissões de Trabalho• Específico• Identificação• Perguntas e respostas |
|---|--|

NOTA: Detalhes sobre os tópicos de orientação de SSMA acima, poderão ser adquiridos no Depto. de SSMA .

ANEXO 5

MODELO DE PLANO ESPECÍFICO DE SEGURANÇA PARA CONTRATADAS

Projeto:

Descrição de cargo: (*breve explicação do serviço a ser executado*)

Empresa e Localidade:

Data: _____

Contato Alcoa: _____

Telefone: _____

Contratada: _____

Contato da Contratada: _____

Telefone: _____

Na Reunião Pré-trabalho: (*Assinalar quando concluído*)

- ___ 1. Rever expectativas de SSMA.
- ___ 2. Rever Escopo de Trabalho.
- ___ 3. Rever Condições de Área.
- ___ 4. Discutir Programação de Projeto: _____ Data inicial: _____ Data conclusão: _____
- ___ 5. Discutir necessidades de mão-de-obra: (*Obter nomes, certificado ou confirmação de seguro, etc. Haverá subcontratadas?*)
- ___ 6. Discutir gestão de materiais: (*Quem fornece o que, onde armazenar, etc.*)
- ___ 7. Fazer um *tour* pela área de trabalho

Os itens de 8 a 16 a seguir devem ser preenchidos para completar o Plano de Segurança para Contratadas.

___ 8. **Plano de Segurança para Tarefa:** A Contratada irá desenvolver um plano conforme descrito abaixo, que explica o procedimento ou as etapas a serem utilizadas para concluir o projeto. A descrição deverá ser sucinta embora necessite de um exame detalhado e cuidadoso em cada etapa do processo de construção, para tentar identificar os riscos potenciais de saúde, segurança e meio ambiente que possam existir. O propósito é fornecer “camadas de proteção” entre os trabalhadores que realizam serviços de construção e manutenção e os riscos potenciais inerentes ao serviço.

<u>Etapas do serviço</u>	<u>Risco Potencial</u>	<u>Medidas para eliminar Risco</u>
(Etapas do próximo serviço)	(Incidentes ou riscos potenciais durante as etapas do serviço)	(Precauções para eliminar ou evitar riscos) (EPI)
QUEM/COMO	O QUÊ/QUANDO/ONDE	QUEM/O QUÊ/QUANDO/ ONDE/COMO

___ 9. **Lista de Avaliação de Risco:** O *checklist* fornece algumas categorias para se considerar como: “A proteção contra queda será necessária para este serviço? Materiais tóxicos são necessários para o projeto? As linhas de transmissão de alta tensão estão muito próximas? Que EPIs são necessários? Que licenças são necessárias?”. O *checklist* abaixo de Inventário de Avaliação de Riscos fornece algumas categorias de riscos a serem consideradas:

- Riscos elétricos (*As linhas de transmissão estão muito próximas? Serão necessárias autorizações de liberação?*)
- Ferramentas elétricas (*Serão usados interruptores de falha para a terra? Os fios estão em boas condições?*)
- Potencial de queda (*A tarefa irá exigir trabalho acima de 2 metros de altura? A proteção contra queda será necessária para esse serviço? O acesso a telhados é necessário?*)
- Escadas (*Serão necessárias? Estão em boas condições?*)
- Andaimos (*São necessários? Estão de acordo com as normas? São içados por pessoas habilitadas?*)
- Elevadores de pessoas (*Serão usados? Estão de acordo com as normas? E inspeções?*)
- Perfuração/Escavação (*Licenças são necessárias? As valas serão mais profundas do que 1,5 metros? Será necessário escoramento? E pessoas capacitadas?*)
- Espaços Confinados (*Há espaços confinados? A Contratada possui equipamentos? E pessoas capacitadas?*)
- Condições atmosféricas (*Há exposição a estresse por calor, ventilação precária, etc.?*)
- Iluminação (*A área está adequadamente iluminada? Será necessário trabalho noturno? E iluminação temporária?*)
- Materiais Perigosos (*O serviço será realizado numa área onde existem materiais perigosos? Foram obtidas todas as MSDSs e foram oferecidos comunicação e treinamento a empregados?*)
- Materiais Perigosos (*A Contratada irá trazer materiais perigosos para o canteiro? MSS serão fornecidas e comunicadas ?*)

- Ruídos (*O serviço será em área de alto ruído? O trabalho irá causar alto ruído?*)
- Pó (*Pós serão uma preocupação? O trabalho irá produzir pó? Serão necessários respiradores?*)
- Serviços a Quente (*O serviço irá exigir uso de equipamentos de soldagem e corte? Esse equipamento está de acordo com as normas? São necessárias autorizações? Há extintores de incêndio disponíveis?*)
- Barreira (*O serviço irá necessitar de barreiras? Serão necessárias luzes?*)
- Equipamento Portátil (*Serão usados serras, misturadores, lavadores, etc.?*)
- Equipamento Móvel (*Quais são os riscos inerentes de tráfego para pedestres? Que equipamentos serão usados neste projeto? Eles atendem às normas? E inspeções?*)
- Higiene Industrial (*Sanitários portáteis são necessários? Em que lugar os trabalhadores irão fazer a refeição?*)

Descrição do Projeto: _____

Preparado por: _____ **Aprovado por:** _____ **Data:** _____

ETAPAS DA TAREFA	RISCO POTENCIAL	MEDIDAS PARA ELIMINAR RISCO

____ 10. **Listar equipamentos de segurança necessários:** (óculos com proteção, sapatos com biqueira, capacetes, proteção contra queda, proteção auricular, proteção facial, luvas, óculos amplavisão, respirador, rádios, extintores de incêndio, etiquetas/bloqueio/teste, barreiras, monitores de ar, escadas, escoramento de valas).

____ 11. **Listar ferramentas especiais necessárias:**

____ 12. **Listar equipamentos portáteis necessários:**

____ 13. **Listar autorizações necessárias:** (espaços confinados, perfuração/escavação, acesso a telhados, vãos livres de alta tensão, soldagem/queima, remoção de asbesto e pintura)

<input type="checkbox"/> _____	<input type="checkbox"/> _____
<input type="checkbox"/> _____	<input type="checkbox"/> _____
<input type="checkbox"/> _____	<input type="checkbox"/> _____

____ 14. **Listar treinamento necessário:** (espaços confinados, etiquetar/bloquear/testar, prevenção de quedas, MSDS, escavação, equipamento móvel, proteção auditiva, proteção respiratória, riscos elétricos de baixa tensão, riscos elétricos de alta tensão, meio ambiente)

<input type="checkbox"/> <u>Orientação (necessária para todos)</u>	<input type="checkbox"/> _____
<input type="checkbox"/> _____	<input type="checkbox"/> _____
<input type="checkbox"/> _____	<input type="checkbox"/> _____

____ 15. **Listar Pessoa(s) Responsável(is)** (Assinatura) e **Competência**

Área de

(escavação, alta tensão,
remoção de asbesto)

<input type="checkbox"/> _____	_____
<input type="checkbox"/> _____	_____
<input type="checkbox"/> _____	_____
<input type="checkbox"/> _____	_____
<input type="checkbox"/> _____	_____

____ 16. **Listar participantes da Reunião de Pré-trabalho:** (embora a Alcoa e a Contratada possam ter de atuar em conjunto para preencher essas informações, a Contratada tem a obrigação contratual de cumprir o presente documento).

<u>Nome por extenso</u>	<u>Assinatura</u>	<u>Data</u>
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____

ANEXO 6

INFORMAÇÕES SOBRE TREINAMENTO

1 - Capacitação Profissional / Técnica

1.1 – Capacitação dos Empregados

A empresa deverá comprovar a qualificação dos seus empregados e manter um sistema para acompanhamento das mudanças de função (capacidade técnica, exames médicos...)

1.2 - Capacitação dos Profissionais de Segurança

As contratadas devem providenciar a capacitação de seus profissionais de segurança e a qualificação destes junto ao Departamento de Meio Ambiente e Segurança e Centro de Treinamento Alumar (CTA), para que sejam autorizados a ministrar os treinamentos de SSMA para os empregados de suas empresas.

2 - Treinamento Introdutório

Todo empregado de Contratada e Subcontratada, antes de iniciar o seu trabalho, deverá receber o Treinamento Introdutório com carga horária conforme Matriz de treinamento anexo.

Após o treinamento, a contratada deverá anexar a lista de presença dos participantes com os demais documentos (Anexo 18) de contratação da empresa e enviar para o Departamento de Recursos Humanos – Portaria, para cadastro e solicitação de crachá.

3 - Treinamentos Mandatórios

Nos protocolos de Saúde e Segurança da Alcoa existem padrões mandatórios que devem ser seguidos por todas as unidades. A partir desses padrões são elaboradas as normas para os trabalhos requeridos, que resultam em treinamento para os empregados cujas atividades envolvem esses

Documento de Propriedade do Consórcio de Alumínio do Maranhão – ALUMAR

64

A contratada deve solicitar ao responsável da Alumar pelo contrato ou EHS, durante a visita técnica cópias dos programas/procedimentos aplicáveis conforme seu escopo de trabalho .

padrões, que são: Etiquetamento, Bloqueio, Teste e Verificação – EBTV, Espaço Confinado, Proteção contra Quedas e Veículos Industriais Móveis.

A Alumar também considera Trabalhos à Quente (corte e solda), Riscos Elétricos como padrões mandatórios.

Nenhum colaborador pode passar mais de 30 dias sem receber o treinamento de 8 horas de Desempenho Humano.

Medidas de prevenção contra quedas devem ser implementadas para uma altura acima de 1,80 metros (Conforme item Norma 4003297 – Prevenção de Quedas).

Todos os empregados que irão realizar atividades relacionadas com esses padrões devem passar pelo treinamento sobre o referido padrão / norma, cuja reciclagem é anual.

4 - Treinamentos Específicos

É de responsabilidade da Contratada realizar os treinamentos específicos de acordo com as necessidades de cada trabalho.

O responsável da Contratada deverá manter arquivo das listas de presença desses treinamentos para apresentação durante as auditorias.

ANEXO 7

TREINAMENTOS DE SSMA

O responsável da Contratada deverá manter arquivo das listas de presença desses treinamentos para apresentação durante as auditorias.

MATRIZ DE TREINAMENTOS DE SSMA - CONTRATADAS

Nota: Os treinamentos definidos na elaboração do escopo deverão atender aos requisitos abaixo:

TREINAMENTO	C. HOR	RECIC.	PÚBLICO ALVO
Introdutório			
Segurança do Trabalho e Comunicação de Emergência	0,5	NA	Todos os funcionários
Higiene e Saúde	0,5	NA	Todos os funcionários
Conservação Auditiva	0,5	1 ano	Todos os funcionários/ usuários
Proteção Respiratória	0,5	1 ano	Todos os funcionários/ usuários
Meio Ambiente	0,5	NA	Todos os funcionários
Prevenção e Combate a Incêndio	1	NA	Todos os funcionários
Reconhecimento de Perigos	1	3 anos	Todos os funcionários
Conscientização para Prevenção de Fatalidades	0,5	1 ano	Todos os funcionários
Produtos Químicos/Queimaduras Químicas	1	1 ano	Todos os funcionários
NORMA ALCOA 3260,3269,3270 NAO QUALIFICADO & NR 10	0,5	1 ano	Todos os funcionários
Proteção de Máquinas	0,5	3 anos	Toda área Operacional

<u>Código de Conduta ética</u>	<u>0,5</u>	<u>NA</u>	<u>Todos os funcionários</u>
Desempenho Humano - Básico	8h	-	Todos os funcionários que permanecerem mais de 30 dias na fabrica
Noções Básicas de Normas Mandatórias	2	NA	Todos das Áreas Administrativas
Mandatórios			
Etiquetamento, Bloqueio, Teste e Verificação – Básico	4 h	1 ano	- Todos os empregados envolvidos em tarefas com etiquetamento e bloqueio
Etiquetamento e Bloqueio – Reciclagem	2 h	1 ano	- Todos os empregados envolvidos em tarefas com etiquetamento e bloqueio, que já tenham realizado o treinamento básico
Prevenção de Quedas – Básico	4 h	1 ano	- Todos os empregados envolvidos com trabalhos em altura, acima de 1,80 metros.
Prevenção de Quedas – Reciclagem	2 h	1 ano	- Todos os empregados envolvidos com trabalhos em altura, acima de 1,80 metros, que já tenham realizado o treinamento básico.

Espaço Confinado: Supervisor de Entrada – Básico	40 h	1 ano	- Todos os empregados que executarão a função de Supervisor de Entrada em espaços confinados
Espaço Confinado: Supervisor de Entrada – Reciclagem	8h	1 ano	- Todos os empregados que executarão a função de Supervisor de Entrada, que já tenham realizado o treinamento básico.
Espaço Confinado: Vigia e Trabalhador Autorizado – Básico	16 h	1 ano	- Todos os empregados que executarão a função de Vigia e Autorizado nos trabalhos em espaço confinados
Espaço Confinado: Vigia e Trabalhador Autorizado – Reciclagem	8h	1 ano	- Todos os empregados que executarão a função de Vigia e Autorizado, que já tenham realizado o treinamento básico.
Trabalhos à Quente – Básico	4 h	1 ano	- Todos os empregados envolvidos em atividades com trabalhos de corte e solda
Trabalhos à Quente – Reciclagem	2 h	1 ano	- Todos os empregados envolvidos em atividades com trabalhos de corte e solda, que já tenham realizado o treinamento básico
Desempenho Humano - Básico	8h	-	- Todos os funcionários que permanecerem mais de 30 dias na fabrica
Desempenho Humano-Reciclagem	2h	3 anos	- Todos os empregados contratados verificar o novo COS de DH.
CRM- Gerenciamento de Controle de Risco	2h	-	- Todos os empregados contratados
ATP/CRP – Autorização para prosseguir	3h	3 anos	- Todos os Encarregados / CRPs (Pessoa Responsável de Contratada)

TREINAMENTO	C. HOR	RECIC.	PÚBLICO ALVO
Norma 3260/ 3269/ 3270/NR-10			
Gerencial – Reciclagem	1 h	2 anos	- Gerentes, Superintendentes, Supervisores.
Autorizado – Básico	8 h	2 anos	- Empregados que supervisionam trabalhos de alta voltagem.

Autorizado – Reciclagem	8 h	2 anos	- Empregados que supervisionam trabalhos de alta voltagem
Qualificado – Básico	40 h	2 anos	- Empregados envolvidos em trabalhos de alta voltagem
Qualificado – Reciclagem	12 h	2 anos	- Empregados envolvidos em trabalhos de alta voltagem
Normas 3266 e 3267 - Básico	4h	1 ano	- Empregados envolvidos com manutenções e operações na Sala de Cuba.
Normas 3266 e 3267 - Reciclagem	1h	1 ano	- Empregados envolvidos com manutenções e operações na Sala de Cuba.
Higiene Industrial			
Programa de Controle de Exposição à Piche – CTPV	1 h	3 anos	- Todos os empregados que manuseiam ou realizam atividades em áreas do Revestimento, Fábrica de Anodos, Cozimento e Chumbamento de Anodos, Porto, Laboratório (na tarefa de preparação de amostras de piche)
Programa de Prevenção de Doenças relacionadas ao Calor – Heat Stress	1 h	1 ano	- Todos os empregados que manuseiam ou realizam atividades em áreas com exposição ao calor.
Fibras Minerais (Asbesto, RCF, Lã de Rocha)	1 h	1 ano	- Todos os empregados envolvidos em tarefas de manuseio de fibras minerais, tais como retirada/colocação de telhados de fibrocimento, colocação de forro em prédios, colocação e retirada de isolamentos de tubulações.
Ergonomia para Trabalhos em Terminais de Vídeo	1 h	3 anos	- Todos os empregados que trabalham diretamente com terminais de vídeo
Outros			
Uso e Inspeção de cintas e Estropos	2h	-	- Almojarifes, Ferramenteiros e empregados que realizam inspeção periódica em cintas e Estropos.
Radioproteção	2 h	3 anos	- Instrumentistas, Horistas e Brigadistas que realizam tarefas nos medidores radioativos
Isolamento de Área	1h	2 anos	- Todos os empregados que trabalham diretamente com isolamento de área
Uso e Inspeção de cinto de segurança	2h	-	- Almojarifes, Técnicos de Segurança e empregados que realizam inspeção periódica em cintos de segurança.
Análise de Risco Ocupacional – ARO	8 h	-	- Supervisores, Engenheiros, Encarregados, Técnicos de Segurança Alumar/ Contratadas
Análise de Risco Ocupacional – ARO	4 h	-	- Operadores, Horistas, Mecânicos
Meio Ambiente			
Processo de Investigação de Incidentes-Trabalho/Ambientais	4 h	-	- Supervisores, Engenheiros, Encarregados, Téc. de Segurança e Líderes de Área

Treinamentos Específicos					
SSMA (Ex: Medição de Agentes Ambientais: Monóxido)	-	-	-	-	Definidos no escopo de trabalho
Técnico (Ex: Mecânico, Soldador)	-	-	-	-	Definidos no escopo de trabalho
Veículos e Equipamentos Móveis					
TREINAMENTO	Carga Horária			Reciclagem	Público Alvo
	Total	Teórico	Prático		
Direção Defensiva - Básico	4h 30m	4	30 min	3 anos	- Empregados autorizados pela empresa a dirigir veículos na companhia e operadores de Veículos Industriais
Direção Defensiva - Reciclagem	2	-	-	3 anos	- Empregados que já tenham realizado o treinamento básico
Operação de Bob Cat	16	8	8	1 ano	Operadores
Operação de Empilhadeira	24	8	16	1 ano	Operadores
TREINAMENTO	Carga Horária			Reciclagem	Público Alvo
	Total	Teórico	Prático		
Operação de Pá Carregadeira	24	8	16	1 ano	Operadores
Operação de Guindaste	40	8	32	1 ano	Operadores
Operação de Munk	40	8	32	1 ano	Operadores
Operação de Sky Munk	24	8	16	1 ano	Operadores
Operação de Trator de Pneus	24	8	16	1 ano	Operadores
Operação de Trator Rucker	16	8	8	1 ano	Operadores
Operação de Varredeira Mecânica	24	8	16	1 ano	Operadores
Operação de Rebocador de Cadinhos e Pallets	24	8	16	1 ano	Operadores
Operação de Pontes E.C.L. - S. Cubas	40	16	24	1 ano	Operadores
Operação de Plataforma Elevatória Automotriz tipo Tesoura - HAULOTTE	8	4	4	1 ano	Operadores
Operação de Ponte Pequeno Porte	8	4	4	1 ano	Operadores
Operação de Pontes Rolantes Stacker	16	8	8	1 ano	Operadores
Operação de Pontes Utilidades	24	8	16	1 ano	Operadores
Plataforma Genie	8	4	4	1 ano	Operadores
Operação de Pontes Zanini	24	8	16	1 ano	Operadores
Operação de Talha Elétrica	8	4	4	1 ano	Operadores
Básico Manobrista de Ponte Rolante	8	4	4	1 ano	Empregados da manutenção que realizam manobras em Ponte Rolante
Operação de Gautshi e Rotativa	16	8	8	1 ano	Operadores

Movimentação de Cargas	8	8	-	-	Operadores
Reciclagem de Veículos Industriais	4	-	4	1 ano	Operadores
Reciclagem de Pontes e Equipamentos Móveis	4	-	4	1 ano	Operadores
Reciclagem de Manobrista de Ponte Rolante	4	-	4	1 ano	Empregados da manutenção que realizam manobras em Ponte Rolante

CONSIDERAÇÕES

- Empregados com mais de 6 meses fora da fábrica deverão realizar novamente todos os treinamentos aplicáveis (introdutórios e mandatórios), inclusive para overhaul.
- Os Visitantes antes de adentrarem na fábrica deverão assistir o vídeo de segurança na recepção, este terá validade de 3 meses.
- Fornecedor local deverá assistir o vídeo de segurança na recepção e apresentar o ASO atualizado na portaria, assim o mesmo estará apto para adentrar na fábrica por 03 meses
- O processo de entrada para pessoas que precisam acessar áreas operacionais ou prestar consultorias deve ser acordado com o Departamento de EHS.
- Todos os serviços deverão atender a matriz de treinamento. As exceções deverão ser aprovadas pela liderança de EHS(Superintendência/ Supervisão).
- Todos os funcionários (gerentes, engenheiros, supervisores etc.) que irão somente fazer rotinas administrativas para mobilização de novos contratos (elaboração APR´s, programas de EHS, entrega documentos (ASOs, CTPS, etc) entre outras), em período inferior a 3 meses, devem fazer treinamentos de EHS, que pode ser a matriz do spots.
- Para admissões de Profissionais (Engenheiros e Técnicos) da área de segurança do trabalho de empresas contratadas para trabalhar nos contratos com a Alumar, torna-se necessário uma avaliação (prova).
 - ✓ As provas deverão ser realizadas através de modelo online como por exemplo, usando o google forms ou recursos semelhantes;
 - ✓ As provas deverão ser enviadas com a sinalização das respostas, se corretas ou incorretas e o resultado final;
 - ✓ Cada questão deverá ter a informação do valor da questão (por ex: 1 ponto, 1,5), de forma que a soma total de pontos das questões resulte no valor final de 10 pontos;
 - ✓ As questões devem abordar no mínimo mas não se limitam a: procedimentos internos Alumar e normas legais relacionados a Segurança do Trabalho, principalmente relacionado às atividades e riscos que serão desenvolvidos na empresa

▪ NOTA: Profissionais que não forem permanecer full time na fábrica e/ou vierem somente para acompanhar o processo de mobilização de empresas, não se faz necessário a aplicação da avaliação

MATRIZ CONTRATADAS - OVERHAUL

1. Para treinamentos de legislação (ex. NR 10, NR 33, NR 35) a empresa deverá apresentar para o CTA cópia do Certificado de treinamento realizado por empresa credenciada (MEC) ou lista de presença de multiplicador.

Documento de Propriedade do Consórcio de Alumínio do Maranhão – ALUMAR
A contratada deve solicitar ao responsável da Alumar pelo contrato ou EHS, durante a visita técnica cópias dos programas/procedimentos aplicáveis conforme seu escopo de trabalho .

2. Para treinamentos ligados ao controle em atendimento a NR7, Proteção Auditiva e Proteção Respiratória, a empresa deverá apresentar para o CTA cópia do Certificado de treinamento realizado por profissional qualificado (ex: técnico ou engenheiro de segurança do trabalho ou lista de presença com assinatura de multiplicador do CTA . No caso de proteção respiratória, cópia do relatório do “teste de vedação da máscara” deverá ser enviado para o depto de Higiene Industrial.

3- Emergência (Toda área operacional e administrativa) - duração variável e otimizado de acordo com as particularidades da área – nesse caso é sempre recomendado uma avaliação do Técnico de EHS Alumar/Proativa.

4- É obrigatório o treinamento de ATP/CRP – (Autorização para prosseguir), para todos os Encarregados / CRPs (Pessoa Responsável de Contratada) que trabalharão no overhaul.

5- É obrigatório que os técnicos de segurança do trabalho que prestem serviços no overhaul façam treinamentos da matriz introdutório padrão Alumar.

6- É obrigatório o treinamento de CRM- Gerenciamento de Riscos Críticos para todos os funcionários do Overhaul.

INTRODUTÓRIO ESPECIAL – OVERHAUL

TREINAMENTO	CH
Segurança do Trabalho	30 Min
Programa de Prevenção de Fatalidades	30 Min
Reconhecimento de Perigos	1h
Prevenção de Queimaduras Químicas	30 min
Etiquetamento, Bloqueio, Teste e Verificação – Resumido e noções	1h
Prevenção de Quedas – Resumido	30 min
Fundamentos Espaço Confinado	30 min
Trabalhos à Quente – Resumido	30 min
Veículos e Equipamentos Industriais Moveis- VEIM	30 min
Norma 3260,3269,3270 NÃO QUALIFICADO & NR10	30 min
Desempenho Humano	2h
Controles Críticos	1h

MATRIZ PARA SERVIÇO SPOT:

Documento de Propriedade do Consórcio de Alumínio do Maranhão – ALUMAR
A contratada deve solicitar ao responsável da Alumar pelo contrato ou EHS, durante a visita técnica cópias dos programas/procedimentos aplicáveis conforme seu escopo de trabalho .

Spots de até 30 dias.

Regra:

- Um dia e meio de treinamento (com exceção dos mandatórios aplicáveis)
- Se precisar renovar o treinamento pois extrapolou a programação inicial dos 30 primeiros dias, será permitido uma reciclagem (mesmo treinamento reduzido de 1,5 dia) com validade de mais 30 dias somente.
- Esses trabalhos precisarão ter a sua fiscalização aumentada, seguindo todo o fluxo desde a reunião de pré-trabalho.
- ATP será praticada de forma dobrada. Por exemplo, para médio risco, onde requer 1 inspeção por turno, cobraremos 2. Para alto risco, onde requer 2 inspeções por turno, cobraremos 4, além da presença no início da atividade.

Spots acima de 30 dias farão o processo normal.


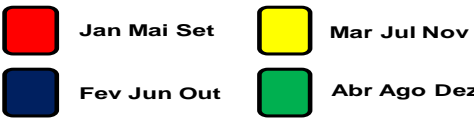
EXCEÇÕES:

- Serviço que não envolva tarefas em áreas operacionais "Só sala" (consultorias, treinamentos, palestras) – Vídeo de segurança
- Serviços que envolvam sala + área sem colocar mão na massa (execução) - Vídeo de segurança + segurança e comunicação de emergência + riscos operacionais da área (Ex: Auditorias, Consultorias, treinamentos)

MATRIZ EHS - SPOT			
Nº	TREINAMENTO	CH	VALIDADE
<u>1</u>	Segurança do Trabalho e Comunicação de Emergência	<u>0,5</u>	30 DIAS
<u>2</u>	Conservação Auditiva / Proteção Respiratória	<u>1</u>	
<u>3</u>	Prevenção e Combate a Incêndio - Extintor de Incêndio	<u>0,5</u>	
<u>4</u>	Reconhecimento de Perigos e Prevenção de FSI	<u>1</u>	
<u>5</u>	Meio Ambiente	<u>0,5</u>	
<u>6</u>	Higiene Industrial e Saúde	<u>0,5</u>	
<u>7</u>	NORMA ALCOA 3260,3269,3270 NAO QUALIFICADO & NR 10	<u>0,5</u>	
<u>8</u>	Noções Básicas de Normas Mandatórias	<u>2</u>	
<u>9</u>	Desempenho Humano - Módulo Empregados	<u>2</u>	
<u>10</u>	Gerenciamento de Riscos Críticos - CRM	<u>1</u>	
<u>11</u>	Riscos Operacionais	<u>0,5</u>	
<u>12</u>	Interação com Veículos Industriais	<u>0,5</u>	
<u>13</u>	Procedimento de Regras Gerais - 4010839	<u>0,5</u>	
1. Treinamentos específicos para atividade devem ser avaliados pelo Gestor (podendo solicitar ajuda ao EHS) incluindo em matriz complementar quando atividade assim exigir (EX: EBTV, NR 10, NR 35 E NR 33, PROT. MÁQUINA, Defensiva, VEIM, Plataformas Elevatórias, Munck, Produtos Químicos, Queimaduras Químicas, ATP/CRP, etc). Todas as atividades deverão possuir APR. serviço.			

2. Para treinamentos de legislação (ex. NR 10, NR 33, NR 35) a empresa deverá apresentar para o CTA cópia do Certificado de treinamento realizado por empresa credenciada (MEC) ou lista de presença de multiplicador.
3. Para treinamentos ligados ao controle em atendimento a NR7, Proteção Auditiva e Proteção Respiratória, a empresa deverá apresentar para o CTA cópia do Certificado de treinamento por profissional qualificado(ex: engenheiro ou técnico de segurança do trabalho) ou lista de presença de multiplicador do CTA. No caso de proteção respiratória, cópia do relatório do “teste de vedação da máscara” deverá ser enviado para o depto de Higiene Industrial.

ANEXO 8 MODELO DE CARTEIRA IDENTIFICAÇÃO DE TREINAMENTO

FRETE			VERSO	
				
CARTERA DE TREINAMENTO			<p>“ Nenhuma tarefa é tão urgente ou importante que não possa ser feita com segurança”</p> <p>Em caso de incidente disque Ramal de Emergência – 1199 Ou 0800 727 1199 Ou 3301 1199 Para ligações de Celular ou Telefone Público</p> <p>“Você é responsável pela reciclagem dos treinamentos” Esta carteira é de uso obrigatório!</p>	
Nome: _____		Chapa: _____		
Função: _____				
Treinamento	Data	Reciclagem		
EBTV				
Prevenção de Queda				
Espaço Confinado				
Trabalho a Quente				
NR35 Trabalho em Altura				
3260 Autorizado				
PPR/PCA				
Prevenção de Queimaduras Q.				
Produtos Químicos				
Perigos Oper. Refinaria				
Proteção de Máquinas				
_____ TÉC. SEGURANÇA			_____ GERENTE/RH	

NOTA 1: A carteira de treinamento deve ser assinada pelo técnico de segurança e gerente/RH da contratada, caso não possua o cargo de gerência no contrato pode ser assinada pelo preposto.

NOTA 1: A carteira de treinamento deve conter todos os treinamentos mandatórios e mais os específicos para cada área de trabalho e função.

ANEXO 9

MODELO PARA COMISSIONAMENTO

Empresa : _____ Data: _____
_____/_____/_____
Serviço: _____
Pessoa Responsável da Alumar: _____ Chapa: _____ Ramal: _____
Pessoa Responsável da Contratada: _____ Chapa: _____ Ramal: _____

Itens a serem verificados:

- Reunião Formal para Comissionamento do Projeto / Serviço conduzida pelos responsáveis Alumar e Contratadas
- Clareza no escopo / avaliação do escopo Alumar
- Atendimento do Escopo pela Contratada
- Qualidade do Serviço
- Cumprimento do Prazo
- Organização e Limpeza (Housekeeping)
- Cumprimento da APR / RESMAP
- Plano Específico de SSMA
- Treinamento do Pessoal
- Permissões de trabalho / Liberações
- Auditorias realizadas pela própria contratada
- Performance de SSMA
- Satisfação do Cliente
- Relatório final de conclusão do trabalho

NOTA 1: Esta reunião deverá ser registrada em ata.

NOTA 2: Este formulário deverá ser avaliado ao final de cada serviço, anexado a fatura e enviado cópia para os Depts. de SSMA e A&L.

ANEXO 10

1 - SERVIÇO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Controlar e garantir exames médicos admissionais, periódicos, mudança de função, retorno ao trabalho e de desligamento obrigatórios para as contratadas, conforme procedimento do Departamento Médico da Alumar, descrito a seguir:

1.1. EXAME CLÍNICO/HISTÓRICO MÉDICO E OCUPACIONAL

1.2. EXAMES OCUPACIONAIS E COMPLEMENTARES:

Os exames ocupacionais e complementares deverão ser cumpridos conforme descritos no Quadro 1 (Exame Médico para Contratadas), que leva em consideração o tipo de atividade, duração do contrato, abrangência e periodicidade.

1.3. Monitoramento Biológico

Para os empregados que estão sujeitos à exposição ao agente fluoreto proveniente do processo de fabricação, deverão realizar o monitoramento biológico que está descrito no Quadro 1 (Exame Médico para Contratadas).

1.4. PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO (NR-7)

- Arquivamento e controle de documentação pertinente ao **PCMSO**, de acordo com a NR-7 pelas contratadas
- Cada empresa contratada deverá possuir o seu **PCMSO**.

NOTA 1: As empresas de grau de risco 3 e 4 com mais de 10 (dez) empregados são obrigadas a indicar médico coordenador do PCMSO. De acordo com a NR 7, o médico coordenador do PCMSO deve conhecer as atividades dos empregados, acompanhar os acidentes, se responsabilizar pela organização e guarda da documentação médica dos empregados.

1.5. PROCESSO DE AUDITORIA

A **Contratada** será auditada pelo Departamento Médico da Alumar conforme procedimento de auditoria abaixo:

1.5.1. PCMSO – O médico ou enfermeira da Alumar realiza auditorias periódicas nas Empresas Contratadas. É feito o registro das ações a serem tomadas com prazos e responsáveis, caso haja alguma não conformidade ou observação.

1.5.2. Exame Pré Admissional – O prontuário médico deverá ser enviado ao Departamento Médico da Alumar em pasta fechada com lacre. O médico da Alumar verifica os exames e ASO (atestado de Saúde Ocupacional) do funcionário, devolve o prontuário médico em pasta fechada com lacre e o ASO com o visto médico fora da pasta. O médico da Alumar autoriza a emissão do crachá do funcionário (caso haja alguma restrição o prontuário médico retorna para a Empresa Contratada com a informação da restrição). O prazo para avaliação dos exames e ASO pelo Serviço Médico é de até 24 horas.

1.5.3. Exames Periódicos, Retorno ao Trabalho, Mudança de Função e Demissional – O prontuário médico deverá ser enviado ao Departamento Médico da Alumar em pasta fechada com lacre. O médico da Alumar verifica os exames e ASO (atestado de Saúde Ocupacional) do funcionário, devolve o prontuário médico em pasta fechada com lacre e o ASO com o visto médico fora da pasta. O médico da Alumar autoriza a emissão do crachá do funcionário (caso haja alguma restrição o prontuário médico retorna para a Empresa Contratada com a informação da restrição). O médico ou enfermeiro da Alumar realiza auditorias periódicas nas Empresas. É feito o registro das ações a serem tomadas com prazos e responsáveis, caso haja alguma não conformidade ou observação. O prazo para avaliação dos exames e ASO pelo Serviço Médico é de até 24 horas.



Exemplo de uma pasta que garante a confidencialidade médica

NOTA 2: As empresas que pela duração do contrato ou natureza da atividade estiverem desobrigadas de apresentar alguns exames, poderão mesmo assim serem auditadas naquilo que for exigência legal.

1.5.4. CAT (Comunicação de Acidente no Trabalho)

A Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) é um documento emitido para reconhecer tanto um acidente de trabalho ou de trajeto bem como uma doença ocupacional.

Documento de Propriedade do Consórcio de Alumínio do Maranhão – ALUMAR
A contratada deve solicitar ao responsável da Alumar pelo contrato ou EHS, durante a visita técnica cópias dos programas/procedimentos aplicáveis conforme seu escopo de trabalho .

A empresa é obrigada a informar à Previdência Social (INSS) os acidentes de trabalho ocorridos com seus empregados, mesmo que não haja afastamento das atividades, até o primeiro dia útil seguinte ao da ocorrência (requisito legal).

Em caso de morte, a comunicação deverá ser imediata.

Existem três tipos de Comunicação de Acidente de Trabalho: a CAT inicial, a de reabertura e a de óbito. Cada uma serve um propósito distinto, e é importante saber quando utilizar uma e quando utilizar outra.

- CAT inicial
- CAT de reabertura
- CAT de óbito

A CAT inicial deve ser preenchida pela empresa em caso de ocorrência de acidente de trabalho, de acidente de trajeto ou de doença ocupacional entre os seus empregados – mesmo que esse acidente tenha resultado em óbito imediato.

Nesse caso, basta ser informado na própria CAT inicial que o acidente resultou em morte, e anexar a certidão de óbito do acidentado à CAT.

A Comunicação de Acidente de Trabalho de reabertura, por sua vez, deve ser emitida quando ocorre uma piora no estado de saúde ou reinício do tratamento do trabalhador. Este trabalhador deve ter sofrido um acidente de trabalho, trajeto ou doença ocupacional anteriormente, e já estava recuperado ou se recuperando.

A emissão da CAT de reabertura depende da emissão prévia da CAT inicial, quando ocorreu o acidente inicial.

A Comunicação de Acidente de Trabalho de óbito é exclusiva para os casos em que o falecimento do trabalhador ocorrer após o preenchimento do CAT inicial.

Caso a Contratada não tenha todos os dados para concluir a CAT, esta deverá emitir uma CAT parcial no sistema e assim que tiver os dados entrar com os dados do funcionário e emitir a CAT final.

Caso a Contratada tenha problemas em emitir a CAT com 24 horas, por problemas no sistema do INSS, esta deverá preencher uma CAT manual e levar no INSS para validar a CAT, pois pode ser que o INSS não queira fornecer um documento comprovando o problema no sistema.

Caso a Contratada não tenha emitido a CAT parcial ou manual com validação do INSS, a Contratada deverá se justificar de imediato perante o INSS e Ministério do Trabalho e apresentar documentação ao Serviço Médico da Alumar.

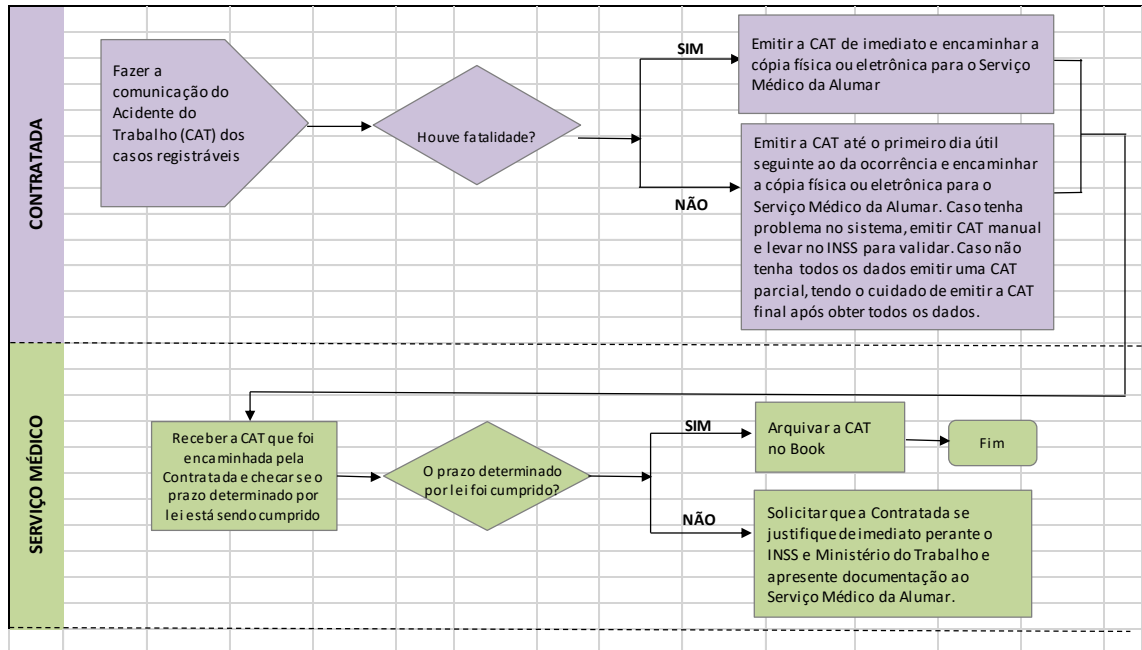
Nos casos de acidentes registráveis com ou sem afastamento, a Contratada deverá preencher sete vias da Comunicação de Acidente no Trabalho (CAT), distribuídas da seguinte forma:

- INSS – envio pela internet (gera um número de controle);
- Sindicato – entrega com protocolo;

- DRT – entrega com protocolo;
- CIPA – entrega com protocolo;
- Funcionário – entrega com protocolo;
- Alumar – entregar no ambulatório.
- Contratada – arquivar.

A entrega das CATs deverá ser obrigatoriamente protocolada.

Fluxograma Comunicação de Acidente no Trabalho CAT Contratada



QUADRO DE EXAMES MÉDICOS PARA EMPREGADOS CONTRATADOS

Quadro 1

Atividade	Duração do contrato	Exames	Abrangência	Periodicidade
Operação	Até 30 dias (passe para prestador de serviços)	- Exame físico - Hemograma - Teste visual	- Todos - Todos - Todos	- Admissional - Admissional - Admissional

Administração	Até 30 dias (passe para prestador de serviços)	- Exame físico	- Todos	- Admissional
Operação e Manutenção	Acima de 30 dias (crachá)	- Exame físico - Audiometria - Espirometria - Raio X Tórax - Hemograma - Urina I - Teste visual - Glicemia - Eletrocardiograma - Análise flúor na urina	- Todos - Exposição a ruído - Exposição a gas/particulado - Exposição a gas/particulado - Todos - Todos - Todos - Todos - Op.Equip.Móvel, trabalho em altura e acima de 40 anos - Exposição a fluoreto	- Adm. e anual - Adm. e anual - Adm. e anual - Adm. e anual - Adm. e anual - Adm. e anual - Adm. e anual - Adm. (qualquer idade) e anual (a partir de 40 anos) - Adm. e anual (grupo de controle)
Administração	Acima de 30 dias (crachá)	- Exame físico - Eletrocardiograma	- Todos - Acima de 40 anos	- Adm. e anual - Adm. e anual

Anexo 1: Quadro 1 – Exame Médico para Contratadas (cont.)

Manutenção equipamentos da Alumar área operacional	Até uma semana ou visitas periódicas	- Exame físico - Audiometria - Espirometria - Raio X Tórax OIT - Hemograma - Teste visual - Eletrocardiograma	- Todos - Exposição a ruído - Exposição a gas/particulado - Exposição a gas/particulado - Todos - Todos - Trabalho em altura	- Admissional - Admissional - Admissional - Admissional - Admissional - Admissional - Admissional - Admissional
Manut. Equip. da Alumar área Administrativa	Até uma semana ou visitas periódicas	- Exame Físico	- Todos	- Admissional
Consultorias e treinamentos em área administrativa	Até uma semana ou visitas periódicas	- ASO	- Todos	- Fornecido pela Portaria
Motorista (transporte de empregados da Alumar)	Acima de 30 dias (crachá)	- Exame físico - Teste visual - Hemograma	- Todos - Todos - Todos	- Adm. e anual - Adm. e anual - Adm. e anual

		<ul style="list-style-type: none"> - Audiometria - Glicemia - Eletrocardiograma 	<ul style="list-style-type: none"> - Todos - Acima de 40 anos - Acima de 40 anos 	<ul style="list-style-type: none"> - Adm. e anual (acima do limite de tolerância) e trienal (acima do nível de ação) - Adm. e anual - Adm. e anual
Motorista	Entradas periódicas	-----	- Autônomos	- Carteira de motorista
Restaurante (Operação)	Acima de 30 dias	<ul style="list-style-type: none"> - Exame físico - Audiometria - Raio X Tórax - Hemograma - Urinálise - Teste visual - Parasitológico - Coprocultura - Eletrocardiograma 	<ul style="list-style-type: none"> - Todos - Exposição a ruído - Todos - Todos - Todos - Todos - Todos - Todos - Todos - Acima de 40 anos 	<ul style="list-style-type: none"> - Adm. e anual - Adm. e anual - Adm. e anual - Adm. e anual - Adm. e anual - Adm. e anual - Adm. e anual - Adm. e anual - Adm. e anual - Anual a partir de 40 anos
Overhaul (Operação)	Até 30 dias (passe para prestador de serviços)	<ul style="list-style-type: none"> - Exame físico - Audiometria - Espirometria - Raio X Tórax OIT - Hemograma - Urina I - Teste visual - Eletrocardiograma 	<ul style="list-style-type: none"> - Todos - Exposição a ruído - Exposição a gas/particulado - Exposição a gas/particulado - Todos - Todos - Todos - Trabalho em altura 	<ul style="list-style-type: none"> - Admissional - Admissional - Admissional - Admissional - Admissional - Admissional - Admissional - Admissional
Brigada de Emergência (Operacional)	Contrato fixo	<ul style="list-style-type: none"> - Exame físico - Audiometria - Espirometria - Raio X Tórax - Hemograma - Teste visual - Glicemia - Eletrocardiograma - TGO e TGP - Uréia e Creatinina 	<ul style="list-style-type: none"> - Todos - Exposição a ruído - Exposição a gas/particulado - Exposição a gas/particulado - Todos - Todos - Todos - Todos - Todos - Todos - Todos - Todos 	<ul style="list-style-type: none"> - Adm. e anual - Adm. e anual - Adm. e anual - Adm. e anual - Adm. e anual - Adm. e anual - Adm. e anual - Adm. e anual - Adm. e anual - Adm. e anual (a partir de 40 anos) - Adm. e anual - Adm. e anual

		- TSH e T4 livre - Plaquetas	- Exposição a Radiação Ionizante	- Adm. e anual - Adm. e semestral
--	--	---------------------------------	-------------------------------------	--------------------------------------

Atestado de Saúde Ocupacional - "Liberação para trabalho"

- Após a verificação por parte do Serviço Médico da Alumar dos exames realizados, juntamente com o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), a "LIBERAÇÃO PARA O TRABALHO" deverá ser renovada anualmente.

Quadro 3 - Gerenciamento de Saúde para Contratadas - Auditoria Interna

Gerenciamento de Saúde para Contratadas - Auditoria Interna

EMPRESA:

Nº empregados _____

DATA:

Grau de Risco _____

HORA

AUDITOR(ES):

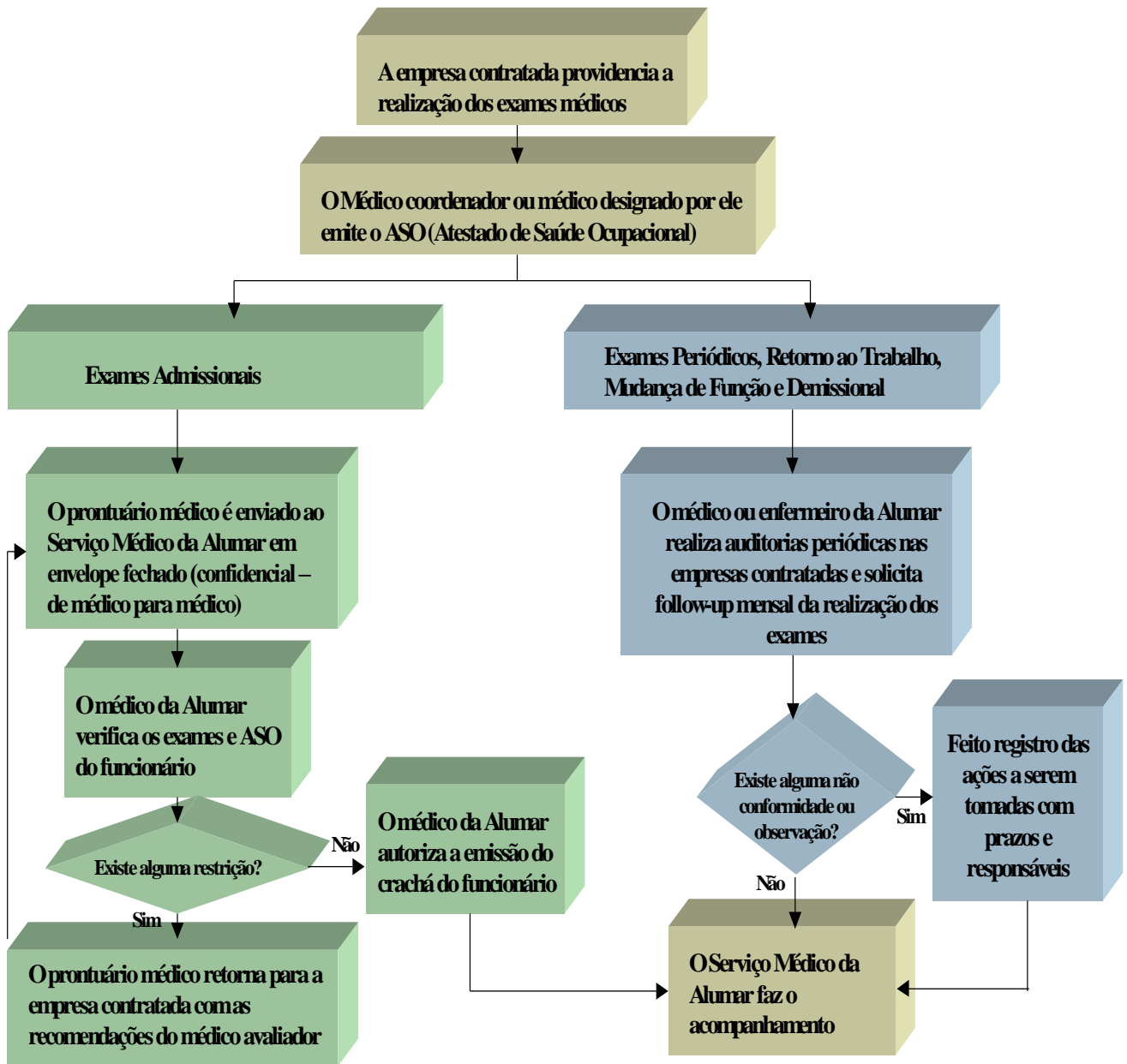
:

Ítem	DESCRIÇÃO	Atende	Não atende	Recomendações	Prazo	Resp.
1. PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional)						
1.1	A empresa possui PCMSO?	()	()			
1.2	O PCMSO foi planejado e implementado com base nos riscos à saúde que os trabalhadores estão expostos, usando como referência os riscos identificados no PPRA?	()	()			
1.3	O PCMSO possui identificação completa (nome, endereço, telefone, CNAE, grau de risco e número de funcionários) da empresa, do responsável pelo SESMT e/ou médico coordenador (nome, endereço, telefone e CRM)?	()	()			
1.4	No PCMSO estão descritos os riscos (físicos, químicos, biológicos) juntamente com suas respectivas funções e tarefas que o trabalhador desenvolve?	()	()			
1.6	O PCMSO é atualizado anualmente e apresentado à CIPA?	()	()			
1.7	Os empregados expostos a riscos discriminados nos quadros I e II (Parâmetros de controle biológico de exposição e monitoração de exposição ocupacional) da NR-7 realizam exames complementares interpretados com base nos critérios constantes nos referidos.	()	()			
1.8	Existe critério definido pelo Médico do Trabalho para exames necessários aos operadores de Equipamentos móveis e Veículos Industriais se aplicável as atividades da empresa?	()	()			

VER DOCUMENTO PCMSO

	Setor, nº e natureza dos exames, estatísticas dos resultados e planejamento para o ano seguinte					
1.9 Relatório Anual		()	()			
2. Prontuário Médico						
	Estão sob a resp. do médico coordenador do PCMSO.					
2.1. Guarda de Registros		()	()			
2.2. Organização		()	()			
3. Exame Médico						
3.1 A Empresa realiza os exames médicos (admissionais, periódicos, mudança de função, retorno ao trabalho e demissionais de acordo com a NR7?	Solicitar os exames admissionais e periódicos (3% dos funcionários aleatórios).	()	()			
3. 2 Exame clínico	Solicitar os exames médicos de 2 pessoas demitidas.	()	()			
3.2. Exames Funcionais (Audiometria, espirometria, teste visual)		()	()			
3.3. Exames Complementares (Laboratoriais, raio X, eletrocardiograma)		()	()			
3.4. Monitoramento Biológico (Fluoreto)	Aplica-se ou não	()	()			
4. ASO						
4.1. Documento	O Atestado de Saúde Ocupacional atende ao conteúdo mínimo previsto na NR7?	()	()			
4.2. Preenchimento		()	()			
5. PPRA - conforme NR-9						
O PPRA apresenta metodologia de trabalho definida para as fases de reconhecimento, avaliação e controle dos riscos à saúde?	Checar no PPRA para descartar esses itens	()	()			
O PPRA possui um cronograma de ações direcionadas para a identificação e controle dos riscos a saúde e treinamentos sobre estes riscos para os empregados?		()	()			
Observações:						

Quadro 4 - Gerenciamento de Exames Médicos para Empresas Contratadas



ANEXO 11

LISTA DE NORMAS DE SEGURANÇA

1. ORIENTAÇÃO SOBRE A PORTARIA 3214, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO

A Portaria 3.214, de 08/06/78, contém as normas regulamentadoras (NR) sobre segurança e medicina do trabalho.

O responsável pela contratada deverá adquirir uma edição atualizada das normas regulamentadoras e manter em seu arquivo, que deverá servir de base para consulta de informações aplicáveis a sua atividade.

Abaixo indicamos três fontes para aquisição das NR.

1. Consulta através da Internet.

Caminho para consulta: http://www.mte.gov.br/sit/nrs/nrs_idx.htm

2. Livro Campanhole CLT - Consolidação das Leis do Trabalho

Editora Atlas - Última Edição

Autores: Adriano Campanhole e

Hilton Lobo Campanhole

3. Legislação de Segurança e Medicina do Trabalho da ABPA

ABPA - Associação Brasileira de Prevenção de Acidentes Endereço: Av. Rio Branco, 37 - 18º Andar
Rio de Janeiro - RJ

Fone: 233-9833

As normas regulamentadoras NR, são de observância obrigatória pelas empresas contratadas. Quando existir diferenças entre as NR e as normas da Alumar, deverá ser atendido o padrão mais restritivo.

2 – LISTA DE NORMAS DE SEGURANÇA DA ALUMAR

A contratada deve verificar quais procedimentos aplicáveis conforme seu escopo de trabalho e solicitar ao responsável da Alumar pelo contrato cópias dos procedimentos para consulta.

Normas de Segurança da Alumar

No. LACDM	NORMA
4003254	Etiquetamento, Bloqueio, Teste e Verificação
4003205	Elaboração de Procedimentos
4003256	Corte e utilização de Tambores
4003257	Trabalhos em Espaço Confinado
4003454	Manuseio, Transporte, Armazenamento e Amostragem de Ácido Sulfúrico
4003258	Operadores de Ponte Rolante
4003259	Permissão para Trabalhos à Quente
4003303	Manuseio de Fibras Minerais
4003260	Equipamento de Proteção Individual
4003444	Uso de Veículos e Equipamentos Industriais
4003261	Para operar Empilhadeiras
4003262	Isolamento de Área
4003265	Consumo de Gás Liquefeito de Petróleo
4006565	Programa de Segurança em Eletricidade
4003266	Programa de Gerenciamento de Contratadas
4003267	Autorização de Escavação e Perfuração
4003268	Plano de Rádio Proteção da Alumar
4003270	Proibição de Uso e Porte de Isqueiro à Gás
4003272	Talhas Manuais de Corrente
4003288	Estropos
4003289	Dispositivos de Segurança de Equipamentos e Sistemas
4003290	Rev. Saúde, Segurança e Meio Ambiente de Projetos – RESMAP (Parte I)
4003292	Manuseio de Produtos Químicos
4003297	Prevenção de Quedas
4007312	Diretriz para utilização de olhais para içamento de carga
4010823	Inspeção e utilização de olhais para içamento de carga
4003242	Programa de LAIA - Levantamento de Aspectos e Impactos Ambientais
4008661	Gerenciamento de Produtos Químicos
4010818	Uso de ATP
4010498	Uso e Especificações de Extensões Elétricas
4005972	Caminhão Munck
4010564	Plataforma Elevatória
4010438	Plano de Rigger
4007312	Diretriz para utilização de Olhais para içamento de carga
4008659	Programa de Inspeção de Saúde Segurança e Housekeeping
4007418	Uso de Martelos e Marretas na Alumar
4010562	Maratona de EHS para empresa Contratadas
4010839	Regras Gerais
4010914	Admissão de Funcionários PCD's para Empresas Contratadas
4009012	Programa de Prevenção de FSI
4011028	Trabalhador a pé - WOF
4003288	Estropos
403272	Talhas Manuais de Correntes

ANEXO 12

MODELO DO PROGRAMA DE SEGURANÇA EM ELETRICIDADE PARA CONTRATADOS

PROGRAMA DE SEGURANÇA EM ELETRICIDADE PARA CONTRATADOS

CONSIDERAÇÕES GERAIS

O programa de segurança em Eletricidade para Contratados deverá ser solicitado pelo Departamento de Aquisição e Logística da Alumar, via carderno de Empreiteiras e será requisito mínimo necessário para a prestação de serviços em Eletricidade na Área da Alumar.

Este programa deverá ter no mínimo os tópicos listados abaixo e a deverá ser submetido para a aprovação do Designado da Norma Alcoa 32.60 (Alumar):

1. OBJETIVO DO PROGRAMA

Neste item deverá ser definido o objetivo do Programa

2. DATAS

O Programa deverá conter as datas abaixo. Lembrando que a cada dois anos ou todas as vezes que o mesmo passar por revisões no seu conteúdo, o mesmo deverá ser submetido para aprovação do designado 32.60 (Alumar)

- Data da Elaboração:
- Data da Última Revisão:
- Próxima Revisão:

3. RESPONSABILIDADES NA CONTRATADA PELO PROGRAMA

As responsabilidades de cada um dos profissionais abaixo listados, com relação ao Programa e seus objetivos deverá ser explicitado neste item

- Diretoria / Gerência:
- Supervisores
- Encarregado
- Técnicos Segurança
- Eletricistas e Técnicos Elétrica
- Demais Empregados

4. NORMAS E PROCEDIMENTOS

O Programa deverá estar em conformidade no mínimo, mas não limitado às seguintes Normas Alcoa e Federal, bem como atender os requisitos de procedimentos específicos internos da Alumar:

- Norma Alcoa 32.60 – Segurança Elétrica Em Alta Tensão
- Norma Alcoa 32.62 – Uso de Multitestes
- Norma Alcoa 32.68 – Manutenção e Confiabilidade de Equipamentos de Alta Tensão
- Norma Alcoa 32.69 – Segurança Elétrica Em Baixa Tensão

- Norma Alcoa 32.70 – EPIs de Proteção para Trabalhos em Eletricidade
- Norma Regulamentadora NR-10

5. TREINAMENTO E DIVULGAÇÃO

O Programa deverá explicitar todos os treinamentos mínimos necessários para cada profissional com vistas a realização de trabalhos com Eletricidade nas propriedades da Alumar, bem como suas respectivas periodicidades de reciclagens.

6. APLICAÇÃO DO PROGRAMA

Neste item deverá ser explicitado todo o campo de aplicação do Programa.

7. PLANO DE CONTROLE DE RISCOS ELÉTRICOS

Neste item deverá ser detalhado todo o Programa de Controle dos Riscos Elétricos, fazendo referência aos itens abaixo, mas não limitado a eles:

- Qualificação / habilitação dos Profissionais;
- Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para trabalhos com Eletricidade;
- Equipamento de Proteção Coletiva (EPC) para trabalhos com Eletricidade;
- Os Procedimentos de trabalho para atividades rotineiras;
- Análises Preliminar de Riscos (APRs) para atividades não rotineiras;
- A Política para Trabalho em Linha Viva;
- A Licença de Trabalho (LT);
- A Regra dos Três Metros;
- A Regra de Equipamentos Móveis em Trânsito;
- As distâncias Seguras para Qualificados, Autorizados e Afetados e Cargas;
- O Diálogo Diário de Segurança (O Cronograma de DDS);
- O Diálogo Pós Jornada (DPJ);
- Os Testes de equipamentos e ferramentas para trabalho com Eletricidade;
- Os Testes de ferramentas de Linha Viva;
- O Isolamento de área;
- O Código de Cores para Equipamentos e ferramentas;
- O Aterramento de Equipamentos e Sistemas Elétricos;
- O Aterramento de Equipamentos Móveis;
- Os treinamentos de EBTV;
- Testes e inspeções Ferramentas Elétricas;
- O bloqueio de Dispositivos com cadeado de Operação
- Armazenagem de materiais em áreas com eletricidade
- Condições climáticas para realização de trabalhos elétricos
- Utilização de materiais metálicos em áreas com eletricidade
- Utilização de adereços metálicos;
- As Faixas de Servidão das Linhas de Alta Tensão;
- Estacionamento de Equipamentos / Veículos nas proximidades de Linhas / Sistemas Elétricos;
- Os Equipamentos e instrumentos de teste;
- A Importância da Sinalização para o Sistema Elétrico;
- A Importância da Comunicação para o Sistema Elétrico

8. AVALIAÇÃO / APROVAÇÃO DO PROGRAMA

O Programa deverá ser avaliado e aprovado por escrito pelos profissionais listados abaixo, porém somente terá validade para aplicação na Alumar após aprovado pelo Designado da Norma Alcoa 32.60:

- Diretor da Contratada
- Responsável Técnico da Contratada
- Designado 32.60 (Alumar):

ANEXO 13



MODELO - LAUDO DE MEDIÇÃO DE FUMAÇA PRETA EM GUINDASTE

1. EQUIPAMENTO

Fabricante:

Modelo:

Nº. Chassi:

Cód. BSM:

2. ÚLTIMA MEDIÇÃO E MONITORAÇÃO DE FUMAÇA PRETA

Data:

Horímetro:

3. TABELA RINGELMANN

Valor Encontrado:

4. OBSERVAÇÕES

CONCLUSÃO

*Este equipamento deverá ser inspecionado novamente no prazo de 12 (doze) meses ou se ocorrer alguma anomalia na parte estrutural cabendo ao proprietário contatar o responsável técnico.

ANEXO 14 – MODELO CONTEÚDO MÍNIMO DO LAUDO DE INSPEÇÃO DE GUINDASTE



LAUDO DE INSPEÇÃO DE GUINDASTE

1. EQUIPAMENTO:

FABRICANTE:

MODELO:

Nº. CHASSI:

CÓD. BSM:

2.ÚLTIMA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/REFORMA:

LOCAL DA MANUTENÇÃO:

DATA:

HORÍMETRO:

3.OBSERVAÇÕES:

5.CONCLUSÃO:

*Este equipamento deverá ser inspecionado novamente no prazo de 12 (doze) meses ou se ocorrer alguma anomalia na parte estrutural cabendo ao proprietário contatar o responsável técnico.

São Luís,

_____/_____/_____.
—

Responsável/ ID

ANEXO 15

	MODELO - RELATÓRIO DE ENSAIO POR PARTICULAS MAGNÉTICAS				NO:				
					DATA				
					FOLHA	1			
CLIENTE	FABRICANTE / MONTADORA			EQUIPAMENTO:					
DESENHO: FOTO	COMPONENTE:				ITEM				
PROCEDIMENTO N ^o / REV.	ESPECIFICAÇÃO / NORMA DE REFERÊNCIA			MATERIAL					
EQUIPAMENTO DE ENSAIO	TÉCNICA DE MAGNETIZAÇÃO		VEÍCULO:		CONDICIONADOR				
PARTÍCULAS	CI SECA VIA:	FLUORESCENTE:		CONCENTRAÇÃO DA SUSPENSÃO De preparo:					
TEMPERATURA DA SUPERFÍCIE	TINTA DE CONTRASTE			CONDIÇÃO SUPERFICIAL					
CROQUIS / LOCALIZAÇÃO DAS DESCONTINUIDADES									
DESCONTINUIDADES									
Item	Descontinuidade. NO	Distância da Origem		Localização	Comprimento (mm)	Tipo	Avaliação		Observações
		X					R	REC	
MOITÃO									
IOOT.									
LEGENDA	TL — Trinca Longitudinal	MO - Mordedura	FP — Falta de Penetração T — Zona Term. Afetada		A: Aprovado				
	TT — Trinca Transversal	SO – Sobreposição	IE — Inclusão de Escória S - Solda		R: Reprovado				
	PO — Porosidade	FF - Falta de Fusão	B — Material de Base		REC: Recomendação de ensaio complementar				
Local:	Local:			Local:					
Data:	Data:			Data:			Cliente / Fiscalização		
InspetNível:	Supervisor:			Data:					